



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

NO XLVIII — Nº 176

TERÇA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 227ª SESSÃO, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 1.096, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 29 de outubro do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 1.097, de 1993, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando que seja concedida licença relativa aos dias 1, 4, 5, 7, 11, 21 e 22 de outubro do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 73/93, do Presidente do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, de 22 de outubro último, encaminhando relatório sobre a renegociação da dívida da República da Guiné-Bissau para com o Brasil.

— Recebimento dos Ofícios nº S/131 e S/132, de 1993 (nº 1.418 e 549/93, na origem), dos Governos dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, solicitando autorização para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Ofício nº S/133, de 1993 (nº 324/93, na origem), da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas (MG), solicitando autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que altera as Leis nº 8.031, de 12 de abril de 1990; 8.117, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de

1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR\$ 5.470.000.000,00 (cinco bilhões e quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais); designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

— Abertura de inscrições para interpelações ao Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Henrique Cardoso, cujo comparecimento ao plenário do Senado está confirmado para o dia 4 de novembro do ano em curso, às 14 horas e 30 minutos, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 890, de 1993, do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUP LICY — Rechaçando editorial "Manobra inútil", publicado em *O Estado de S. Paulo*, do dia 30 de outubro do ano em curso.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade e a necessidade de maiores investimentos das empresas em pesquisas, objetivando o aperfeiçoamento tecnológico dos nossos produtos.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Defesa de medidas concretas e eficazes contra os desajustes da economia popular, sobressaltada com os aumentos abusivos de preços injustificados.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Posição de S. Exª contrária à venda da CHESF e a necessidade de maior critério nas privatizações em geral.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Comemoração do Dia do Comerciante, em 30 de outubro último.

SENADOR RAIMUNDO LIRA — Esclarecimentos sobre menção do nome de S. Ex^a em matéria da Revista Veja que cita o Município de João Pessoa-PB, no caso SERVAV S/A. Transcrição da nota pública, do ex-Prefeito de João Pessoa, Senhor Carlos Mangueira, desmentindo a informação veiculada na matéria.

SENADOR NEY MARANHÃO — Mudanças necessárias a serem decididas e implementadas pelo Congresso Nacional para o efetivo desempenho de suas competências constitucionais

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Dispensa da Ordem do Dia, nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

— Término do prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 99, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina-RS, a contratar operação de crédito no valor total de três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e dez cruzeiros reais, a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

— Projeto de Resolução nº 100, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL, no valor equivalente, em cruzeiros reais, a cinco bilhões, quinhentos e nove milhões e duzentos e vinte um mil, em valores relativos a fevereiro de 1993.

— Projeto de Resolução nº 101, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá-RS, a contratar operação de crédito no valor total de dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos, a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL.

— Projeto de Resolução nº 102, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos-SP, a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S/A, no valor de até quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais.

— Projeto de Resolução nº 103, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno-RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros reais, a preços de maio de 1993, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES.

— Projeto de Resolução nº 104, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi-PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade.

— Projeto de Resolução nº 105, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais, junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO.

— Projeto de Resolução nº 106, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá-PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano—PEDU.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

Nº 12, de 1993

3 — ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 70, de 1993

4 — ATA DE COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 227ª Sessão, em 1º de novembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Aluizio Bezerra _ Chagas Rodrigues _
Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Garibaldi
Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Jarbas
Passarinho _ José Paulo Bisol _ Magno Bacelar _ Mansueto de
Lavor _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Nabor Júnior _ Ney
Maranhão _ Pedro Teixeira _ Ronaldo Aragão _ Valmir
Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de
presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Ha-
vendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a
mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno
do Senado Federal, seja considerada como licença, minha
ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 29 do corrente mês,
quando estarei proferindo palestra sobre a Revisão Consti-
tuição do "III Encontro Nacional dos Órgãos da Terra", em
Florianópolis.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1993. — Senador
Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação
do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º
Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 1993

Com fulcro no art. 13, parágrafo 1º do Regimento Interno
do Senado Federal, requeiro seja concedida licença relativa
aos dias 1º, 4, 5, 7, 11, 21 e 22 de outubro, período em que
estive ausente dos trabalhos desta Casa, para proferir palestras
em municípios do Estado de Rondônia e cumprir progra-
mas pertinentes à Comissão Parlamentar Mista de Inqué-
rito relativa ao Programa Nacional de Desestatização.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1993. — Senador
Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação
do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

A Presidência recebeu o Ofício nº 73/93, do Presidente
do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, de 22 de
outubro último, encaminhando relatório sobre a renegociação
da dívida da República da Guiné-Bissau para o Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimen-
to.

É o seguinte o ofício recebido.

Ofício/COMACE nº 73/SEPLAN-PR

Brasília, 22 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Em conformidade com as diretrizes do Comitê de Avalia-
ção de Créditos ao Exterior — COMACE, o Governo brasi-
leiro participa, no chamado "Clube de Paris", das reuniões
multilaterais de renegociação das dívidas dos países do Leste
Europeu e africanos não lusófonos de que é credor. As renego-
ciações das dívidas dos países latino-americanos e africanos
lusófonos são realizadas bilateralmente.

2. Neste contexto, delegação brasileira, composta de re-
presentantes dos órgãos membros do Comitê de Avaliação
de Créditos ao Exterior — COMACE, participou de reunião
bilateral de renegociação da dívida da República da Guiné-
Bissau para com o Brasil, no valor consolidado de US\$15,2
milhões, realizada na cidade de Bissau, no período de 20
a 24 de setembro.

3. Durante as negociações foram acordados os seguintes
termos para reestruturação da dívida:

a) prazo de reestruturação de 15 anos, sendo 3 anos de
carência e 12 anos para repagamento de principal;

b) taxa de juros: LIBOR (semestral) acrescida do **spread**
de 1% a.a.;

c) taxa de juros de mora: taxa de juros acrescida de 1%
a.a.;

d) dívida afetada: principal e juros vencidos e vincendos
e juros de mora; e

e) opção de pagamento com títulos da dívida externa
brasileira.

4. Informo a V. Exª que a delegação brasileira incluiu
nos Acordo e Contrato cláusula que condiciona a implemen-
tação dos mesmos à aprovação por essa Casa, conforme pre-
ceito Constitucional e a Resolução do Senado Federal nº 50,
de 1993.

5. A propósito, os documentos relativos à negociação
e as informações requeridas no Artigo 9º da mencionada Reso-
lução serão encaminhados em breve.

Respeitosamente, — **Raul Belens Jungmann Pinto**, Presi-
dente do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior —
COMACE/SEPLAN-PR.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presi-
dência recebeu, dos Governos dos Estados do Espírito Santo
e de Minas Gerais, os Ofícios nºs S/131 e S/132, de 1993
(nºs 1.418 e 549/93, na origem), solicitando, nos termos da
Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização
para que possam contratar operações de crédito, para os fins
que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos
Econômicos, onde aguardarão a complementação dos docu-
mentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presi-
dência recebeu da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Mi-
nas, Minas Gerais, o Ofício nº S/133, de 1993 (nº 324/93,

na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.117, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1989-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Ronan Tito		1. Mansueto de Lavor
2. Amir Lando		Ruy Bacelar
	PFL	
3. Bello Parga		Guilherme Palmeira
	PPR	
4. Jarbas Passarinho		Louremberg Nunes Rocha
	PSDB	
5. Mário Covas		Jutahy Magalhães
	PP	
6. Pedro Teixeira		6. Meira Filho
	PTB	
7. Valmir Campelo		Luiz Alberto Oliveira
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	Bloco	
1. Luiz Viana Neto		1. Paes Landim
2. Félix Mendonça		2. Osório Adriano
	PMDB	
3. Nelson Proença		Gonzaga Motta
	PPR	
4. Francisco Dornelles		4. Roberto Campos
	PSDB	
5. José Anibal		5. Moroni Torgan
	PL	
6. Jones Santos Neves		6. Getúlio Neiva
	PSB	
7. Álvaro Ribeiro		7. Roberto Franca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 01/11 — Designação da Comissão Mista;

Dia 03/11 — Instalação da Comissão Mista;

Até 30/10 — Prazo para recebimento de emendas. prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 09/11 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 24/11 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito

extraordinário no valor de Cr\$ 5.470.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais).

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares		Suplentes
	PMDB	
Garibaldi Alves Filho		Mansueto de Lavor
Cid Sabóia de Carvalho		Divaldo Suruagy
	PFL	
Álvaro Pacheco		Bello Parga
	PSDB	
Beni Veras		Teotônio Vilela Filho
	PPR	
Lucídio Portella		Epitácio Cafeteira
	PSB	
José Paulo Bisol		
	PT	
Eduardo Suplicy		
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	Bloco	
Jorge Khoury		Roberto Torres
Oswaldo Coelho		Ciro Nogueira
	PMDB	
Aluizio Alves		Murilo Rezende
	PPR	
Djenal Gonçalves		Aécio de Borba
	PSDB	
João Faustino		Luiz Pontes
	PC do B	
Renildo Calheiros		Edson Menezes da Silva
	PPS	
Flávio Derzi		Oswaldo Reis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 01/11 — Designação da Comissão Mista;

Dia 03/11 — Instalação da Comissão Mista;

Até 02/11 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12/11 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 27/11 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 4, às 14h30min, S. Exª o Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, atendendo à convocação feita por meio do Requerimento nº 890/93, do Senador Eduardo Suplicy.

As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro estão abertas a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, sábado último, publicou o editorial principal com o título "Manobra Inútil", que faz críticas a este Senador e ao Senado Federal, razão pela qual encaminhei, no mesmo dia 30 de outubro passado, a seguinte carta ao Sr. Diretor Aluizio Maranhão, Diretor de Redação de **O Estado de S. Paulo**:

"Prezado Sr. Diretor:

O editorial "Manobra Inútil", de 30 de outubro de 1993, deixa de considerar o principal argumento em que se baseou o recurso aprovado por quatorze votos a um, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, em caráter terminativo, sobre a forma de votação nas sessões do Congresso Nacional que examinarão as propostas de revisão da Constituição.

O § 4º, inciso I, da Constituição afirma que "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado". Como o Senado é justamente a Casa onde estão representados os Estados e o Distrito Federal, cada um por três Senadores, não podem os Senadores serem impedidos de representar os Estados da Federação com o peso dos votos que o povo lhes conferiu. Isto nada tem a ver com interesses corporativos.

Esta argumentação encontra forte respaldo nos pareceres de eminentes juristas, destacando-se o exposto na II Carta aos Brasileiros, do Professor Gofredo da Silva Telles Júnior e as exposições dos Senadores de maior saber jurídico, como Josaphat Marinho, José Paulo Bisol, bem como do Relator Wilson Martins. O referido editorial também não levou em conta a manobra do Deputado Nelson Jobim, à época da Constituinte, confessada por ele próprio, em palestra que fez em junho de 1992 na Ordem dos Advogados do Brasil. O Deputado Nelson Jobim explicou então como acrescentou as palavras "em sessão unicameral", sem que os Senadores se dessem conta, "quando caminhávamos para o plenário para votar o texto, após o acordo das lideranças". Isso foi salientado pelo ex-Ministro da Justiça, Saulo Ramos, em artigo publicado, em **O Estado de S. Paulo** em 27/10/93.

Sou a favor de melhorar a Constituição, mas considero uma irresponsabilidade fazê-lo a toque de caixa, passando por cima até das cláusulas irremovíveis.

Atenciosamente,

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**."

Muitas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo** tem feito editoriais com críticas a este Senador ou ao Senado, as quais considero têm contribuído muito para o aperfeiçoamento do nosso procedimento. É importantíssimo que os órgãos de imprensa estejam, continuamente, livres para analisar as ações dos parlamentares, e eu tenho feito sempre questão de ler todos os editoriais de **O Estado de S. Paulo**.

Mas gostaria de ressaltar que, neste caso específico, entendendo que a vontade do corpo editorial desse jornal de defender a Revisão Constitucional a todo custo levou-o a uma posição que não encontra respaldo no fundamento jurídico, segundo análise, não propriamente minha, porque não sou uma pessoa com a formação jurídica profunda como as que já citei, assim como os próprios membros da Ordem dos Advogados do Brasil, que têm defendido igual posição.

Penso que, desta vez, o entusiasmo de **O Estado de S. Paulo** em defender a tese pró-Revisão o mais rápido possível

levou-o a uma posição um tanto contraditória para as tradições daquele que é um dos mais importantes jornais brasileiros. Por que digo isto? Porque sempre **O Estado de S. Paulo** fez questão de defender o Estado de São Paulo, no sentido da unidade da Federação. E, desta vez, isso deixou de acontecer. O Estadão não está defendendo adequadamente, com o respaldo jurídico, a unidade da Federação São Paulo.

Se o fizesse teria que considerar que os Senadores são representantes do Estado, eleitos para cumprir a função de defender, respectivamente, cada unidade da Federação. Não se trata, pois, de interesse corporativo, trata-se, sim, de defender aquilo que a própria Constituição outorgou pelo voto popular a cada um dos Senhores Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa) Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem discutido ultimamente sobre a conveniência de abrir o mercado brasileiro aos produtos importados, diminuindo as tarifas ou encargos incidentes sobre os mesmos.

Pessoalmente, considero da maior importância possibilitar o acesso dos brasileiros a bens que não sejam produzidos no País, ou produzidos em quantidade insuficiente para atender à demanda, ou aqueles tipos de bens que, mesmo tendo sido protegidos com uma reserva de mercado por um longo período, não tiveram por parte de seus produtores os aperfeiçoamentos possíveis, porque exigiam investimentos aos quais os empresários não se viam estimulados devido à situação de mercado cativo.

A produção de bens de qualidade inferior leva a situações desconfortáveis, como o aumento do contrabando ou a convivência com produtos de baixa qualidade ou de padrões de acabamento inferiores, além de provocar insatisfação no mercado consumidor.

O Brasil acordou para a necessidade de aperfeiçoamento tecnológico em função de novas qualificações exigidas pelo mercado há pouco tempo, quando passaram a ser discutidos intensivamente conceitos que, em outros países, já estão incorporados há muitos anos. Com grande esperança, vimos difundir-se o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, envolvendo os setores mais importantes do empresariado e os próprios órgãos da administração pública.

O problema é que não se chega a um desenvolvimento efetivo e consistente de tecnologias empregadas sem investimentos significativos nas atividades de pesquisa. Só dessa maneira conseguir-se-ão avanços e soluções nacionais para os produtos comercializados internamente ou destinados ao mercado externo.

Ocorre que os investimentos em pesquisa no Brasil situam-se nos níveis mais baixos entre os países voltados para as atividades industriais, ficando, nos últimos anos, em torno de 0,5% do PIB, enquanto que nos países industrializados esses valores atingem entre 2,3 e 2,9% do PIB. É importante frisar ainda, Sr. Presidente, que as empresas privadas no Brasil respondem por apenas 11% dos gastos com pesquisa, enquanto que nos países desenvolvidos essa participação situa-se entre 30%, na Itália, e 70%, no Japão.

Quer dizer que, no Brasil, predomina a pesquisa realizada no âmbito interno das universidades, sem qualquer possibilidade de aplicação, a curto prazo, dos resultados alcançados.

É necessário investir pesado na formação de técnicos e profissionais de nível superior, principalmente na área de ciência aplicada à produção.

Uma grande dificuldade encontrada é que a área de pesquisa no Brasil continua dedicando-se predominantemente à pesquisa pura, em detrimento da pesquisa aplicada, e enxergando no Governo um eterno provedor. É preciso incutir nos responsáveis pela área de produção a idéia de "desenvolvimento auto-sustentável". Qualquer processo auto-sustentável é alimentado pelos seus próprios resultados. Como o Governo destina recursos a fundo perdido, os resultados não se traduzem em qualquer ganho financeiro. E as indústrias, de um modo geral, continuam a importar tecnologia, alimentando o fluxo de divisas para o exterior, tão contrário às nossas necessidades.

O objetivo do Governo é fazer com que as empresas aumentem a sua participação nos investimentos realizados no desenvolvimento de tecnologias e em pesquisa científica para 50%, estimuladas pelos incentivos fiscais concedidos, através de abatimentos no Imposto de Renda e no Imposto sobre Produtos Industrializados. No ano passado, a dotação orçamentária para Ciência e Tecnologia era de 800 milhões de dólares, mas acabaram sendo liberados apenas 400 milhões. A situação só não é pior porque outros ministérios também aplicam no setor, como os da Aeronáutica (ITA, CTA), Agricultura (EMBRAPA) e Minas e Energia (DNPM).

De qualquer forma, a integração das empresas com as instituições oficiais ou estatais de pesquisa é uma meta difícil, mas que tem ocorrido em alguns casos, como no Estado de Santa Catarina. Geralmente, as grandes empresas possuem seus próprios laboratórios ou Centros de Pesquisa e Desenvolvimento, e concentram as pesquisas em itens a serem aproveitados no aperfeiçoamento dos seus próprios produtos.

No Estado de Santa Catarina, na época em que era Governador o nosso Colega Esperidião Amin, foi criada a CERTI — Fundação Centro Regional de Tecnologia e Informática —, integrada por 62 pesquisadores, e que sozinha faturou 1,7 milhão de dólares em assessoria e fornecimento de software, cursos e protótipos para uso industrial. Essa instituição, que ocupa um prédio de três andares no campus da Universidade Federal de Florianópolis — UFSC —, abriga laboratórios muito bem equipados e constitui-se em centro de excelência para empresas como Autolatina, Bamerindus, Hering, Itautec, Mercedes-Benz, Metal Leve e Pirelli, que integram seu conselho de curadores e se beneficiam de suas atividades. O que a elevou a esse nível foi justamente a falta de preconceito em trabalhar com a iniciativa privada e uma agilidade muito grande na transposição da ciência em tecnologia. O prédio de 3 mil e 200 metros quadrados que abriga a instituição foi construído com seus próprios recursos. Hoje ela conta com divisões para a prestação de serviços específicos e promoveu, só no primeiro semestre deste ano, dez cursos de tecnologia aplicada.

Isso serve como ilustração, provando que este País pode chegar a uma colocação muito melhor no contexto mundial, se pelo menos não forem colocados obstáculos ao desenvolvimento de atividades científicas e de pesquisa a partir de iniciativas independentes, porque, mesmo com a pobreza de recursos destinados à área científica, a criatividade em alguns setores demonstra que muita coisa pode ser feita sem esperar pelo amparo das instituições oficiais, trazendo resultados importantíssimos para o futuro deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a título de exemplo, gostaria, ainda, de fazer uma breve exposição sobre experiências que vêm sendo realizadas com grande sucesso, resultando no aperfeiçoamento tecnológico de importantes produtos brasileiros, que, conseqüentemente, estão conseguindo impor-se no exigente mercado dos países mais ricos e ditos desenvolvidos, competindo com produtos do considerado Primeiro Mundo e ocupando espaços que nem se imaginava pudessem vir a ser ocupados por produtos brasileiros.

Em primeiro lugar, quero falar da EMBRAER, que vem demonstrando a competência de seus técnicos e o grau de desenvolvimento tecnológico a que chegou, colocando no exigente mercado internacional produtos desenvolvidos no País. E saibam V. Ex^{ts} que não se trata de nenhum favor. Ela chega enfrentando a concorrência de tradicionais fabricantes de produtos análogos, solidamente instalados nesse mercado, com produtos voltados para transporte, defesa ou treinamento.

Assim é que tomamos conhecimento, por meio do boletim informativo intitulado EMBRAER Notícias, das mais recentes conquistas da empresa, que enumeramos rapidamente:

1 — Encomenda de 80 aviões modelo EMB-312F, denominado Tucano França, especialmente desenvolvido para o treinamento de pilotos da Força Aérea Francesa. Já foram entregues duas unidades.

2 — A família do vitorioso modelo EMB-312, Tucano, avião turboélice para treinamento militar, que já vendeu 650 unidades para 14 forças aéreas em todo o mundo, ganhou sua mais nova versão, o EMB-312H ou Tucano Super, como vem sendo chamado, com a incorporação de significativos avanços mecânicos e estruturais, e contando, agora, com sistema de navegação via satélite, sistemas de alerta de tráfego e proteção contra colisão, além de incorporar geração de oxigênio a bordo. Pode-se dizer que o que já era bom ficou ainda melhor.

3 — No ramo de aviões de transporte, foi lançado o EMB-120QC, uma versão conversível do conhecido modelo Brasília. Trata-se de um avião de 30 passageiros, mas que pode ser convertido rapidamente para transportar 3,5 toneladas de carga ou malas postais. Para isso, conta com uma proteção especial no assoalho e nas laterais, assim como redes de contenção para evitar que os volumes se movimentem durante o voo. Pode-se salientar que é uma aeronave da maior importância para tornar mais econômicos e rentáveis os voos regionais.

4 — Para o transporte de passageiros em escala comercial, a EMBRAER está desenvolvendo um jato para 50 passageiros, o EMB-145, que deverá custar cerca de 13 milhões de dólares e para o qual se prevê um desempenho e custo operacional comparáveis aos dos mais modernos jatos atualmente em operação no mercado. Com vistas à execução desse projeto, a EMBRAER assinou acordos associativos com importantes empresas internacionais, para o desenvolvimento, fabricação e fornecimento de componentes.

5 — Para a construção de aviões leves, a EMBRAER conta com uma subsidiária em Botucatu, no Estado de São Paulo, a Indústria Aeronáutica Neiva. Essa unidade conseguiu um nível muito alto de nacionalização de seus produtos. O desafio foi importante e a Neiva soube superá-lo, mantendo a produção dos modelos monomotores Ipanema (EMB 202), Minuano (EMB 720) e do bimotor Cuesta (EMB 810).

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a indústria brasileira vem demonstrando que pode ser colocada lado a

lado com as melhores do mundo, apesar da crise e das dificuldades setoriais que tanto mal fizeram à economia brasileira nos últimos anos. A própria EMBRAER começa agora a emergir de um período de grandes dificuldades, amplamente divulgadas pela imprensa.

Outro exemplo que merece ser citado é o de uma empresa que se instalou no Brasil há perto de quarenta anos, muito conhecida no setor automotivo, mas que, no Brasil, vem desenvolvendo um trabalho admirável com veículos de transporte, ou seja, caminhões e ônibus.

No primeiro semestre de 1993, o novo chassi de ônibus OH-1635 e os motores da série BR-400, da Mercedes-Benz do Brasil, receberam a certificação que lhes permite serem comercializados no mercado europeu.

Para que isso ocorresse, técnicos alemães estiveram, no último mês de junho, no Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Mercedes-Benz do Brasil, em São Bernardo do Campo, SP, e acompanharam os testes dos produtos mencionados.

Esses testes envolvem também os itens de segurança e conforto dos veículos, e um dos grandes avanços comprovados foi o da adequação do motor às normas européias de controle de emissões estabelecidas na EURO I, a regulamentação em vigor na Comunidade Econômica Européia (CEE). Nem é preciso dizer que essa empresa está adiantada em relação ao que estabelece a legislação brasileira. Os produtos citados serão comercializados na Europa, mais especificamente: Alemanha, França, Espanha e Portugal.

Mas a Mercedes-Benz do Brasil, Sr. Presidente, não busca apenas a fabricação de veículos com a mais avançada tecnologia. Ela também faz questão de investir na preservação do meio ambiente e, para isso, vem trabalhando, em conjunto com a Universidade Federal do Pará, no conceito de "Veículo Verde", que prevê a utilização de matérias-primas naturais em vários componentes dos veículos, em substituição a substâncias não-recicláveis, reduzindo os impactos ambientais.

Outro ponto que pode parecer de somenos importância a uma análise superficial, mas que, se houvesse uma tomada de consciência generalizada, teria um peso significativo na melhoria da qualidade da vida do planeta, é o reaproveitamento da borra de tinta, projeto conjunto com a Indaru — Indústria e Comércio, situada na cidade de Itu-SP. Só da Mercedes-Benz do Brasil, são 8 toneladas de borra de tinta por mês, que, após tratadas, substituem um elastômero utilizado como anti-ruído. A borra de tinta é um problema mundial, e o exemplo de solução encontrada deveria ser seguido, diminuindo o descarte de material tão nocivo, com prejuízo ao meio ambiente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupei-me apenas de duas empresas que primam pela preocupação com a qualidade tecnológica dos seus produtos e que elevam o conceito do Brasil ao mais alto grau no que concerne a questões de desenvolvimento industrial.

Sabemos que existem muitas delas com a mesma preocupação, mas nem haveria tempo para uma divulgação mais extensa e minuciosa, além do que, tomei por base instrumentos de divulgação das próprias empresas: o número de setembro do informativo PRO-ECO da Mercedes-Benz do Brasil e o número de agosto do boletim da EMBRAER Notícias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atenção da sociedade brasileira está sendo guiada, hoje, para os sucessivos e graves escândalos econômico-financeiros que atingem todas as esferas da administração, com reflexos nos grupos empresariais que deles se beneficiaram. Com isso, o povo perde de vista os graves problemas que transformam seu dia-a-dia numa contínua derrota ante a inflação, que tem no custo de vida o mais evidente indicador.

O cidadão, quando deixa a poltrona de onde assiste ao noticiário das TVs e quando suspende a leitura dos jornais, mergulha na realidade de preços absurdos e criminosamente majorados, sem qualquer critério ou justificativa. Todos estamos de acordo quanto à necessidade da preservação da livre economia e do mercado regido por suas próprias leis — mas isso jamais pode ser confundido com omissão ou falta de coragem para defender o consumidor da ganância desenfreada dos exploradores.

O informe transmitido pelo fax da Agência Estado, hoje de manhã, traz declarações e conceitos emitidos pelo Ministro da Fazenda, Senador Fernando Henrique Cardoso, sobre a inflação, com tintas róseas e promissoras.

Vejamos o que diz S. Ex.º:

"O Ministro da Fazenda prevê estabilidade para a inflação em novembro e dezembro e que a crise política criada pelo escândalo do orçamento não deverá colaborar para a disparada dos preços. Cardoso explicou que suas previsões baseiam-se em observações realizadas pela equipe econômica e na expectativa em relação ao comportamento da inflação nos últimos dois meses do ano, manifestada pelo mercado financeiro."

Estas previsões, aliás, serão trazidas ao Senado pelo próprio Ministro na próxima quinta-feira, quando atenderá a convite feito pela Casa para que preste informações e esclarecimentos sobre os rumos e alternativas da economia brasileira.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex.º me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Nabor Júnior, V. Ex.º está trazendo hoje à tarde, ao Plenário do Senado, pronunciamento de importância fundamental e de interesse do povo brasileiro: inflação, custo de vida. Senador, sabemos — não é de hoje, isso vem de longe — V. Ex.º está trazendo — que o Dr. Getúlio Vargas, quando quis mexer, naquela época, em 1954, nas multinacionais, aquelas mesmas que tentaram evitar a criação da PETROBRAS e da CSN, molas propulsoras do desenvolvimento e da independência econômica deste País, caiu. E V. Ex.º veja que, de lá para cá, as coisas começaram. Esse gigante, esse polvo que eram as multinacionais, hoje, estão acopladas aos oligopólios nacionais. O Dr. Jânio Quadros, com seis meses de governo, quis mexer nas "forças ocultas", como ele mesmo dizia; todavia, no meu entender, não teve coragem de enfrentá-las, e caiu. Veio o regime militar, que engordou essas forças através, inclusive, Senador Nabor Júnior, das estatais, que consomem o dinheiro do povo brasileiro. Não me esqueço da época em que o Presidente Fernando Collor privatizou a USIMINAS, a estatal que dava mais lucros a este País. E o Senador Ronan Tito, neste plenário, com muita propriedade, disse: esta estatal, desde que foi criada até ser vendida, deu um prejuízo ao Governo de Minas Gerais da ordem de 2 bilhões e meio de dólares. Isso representa as vantagens obtidas que não eram repassadas para o consumidor. Quero dizer a V. Ex.º que "temos que

pegar o touro à unha". Toda a economia brasileira está oligopolizada; esses oligopólios e as multinacionais abrangem quatro áreas da economia: agricultura, pecuária, indústria leve e a pesada. Vem o Lula e diz: vamos aumentar os salários! O Meneguelli fala em aumentar salários, o Deputado Paulo Paim e o PT também falam em aumentar os salários! Eles dão aumento tranqüilamente, mas isso é a vitória de Pirro, Senador, porque eles aumentam 10 e ganham 15 e assim por diante. Temos que fazer uma reforma de base, porque, do contrário, não sei o que vai acontecer. Eu me preocupo muito: quando viajei à China observei um país que tem apenas 16% de suas terras agricultáveis e alimenta 1 bilhão e 200 milhões de pessoas, isto é, 22% da população da Terra! O nosso Nordeste tem 12 milhões de pessoas passando fome. São essas as coisas que me preocupam. Como dizia o grande Líder Chinês Mao Tse-Tung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". Senador Nabor Júnior, seu discurso é um alerta sobre tudo o que está acontecendo. Temos que ter um médico com coragem de operar um doente que está à morte, porque, do contrário, não sabemos o que poderá acontecer. Parabéns a V. Ex^a

O SR. NABOR JÚNIOR— Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a que, com muita satisfação, incorporo ao meu pronunciamento.

Confesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha especial expectativa quanto a esse depoimento, pois os pontos antecipados pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso e reproduzidos pelo informe da Agência Estado são bem diferentes do que se pode averiguar em uma corriqueira visita a qualquer supermercado nacional. Ou, pior ainda, existe a grande divergência entre os índices oficiais e os aumentos absurdos praticados pelos tubarões maiores: os da indústria farmacêutica. Cito, mais uma vez, o importante informe da Agência Estado, distribuído nesta data, que, em outro tópico, confirma: "remédio supera inflação". sua íntegra é a seguinte:

"Remédio supera inflação.

Os preços dos remédios continuam subindo muito acima da inflação e nem o setor consegue explicar a razão dos aumentos reais, que deveriam, no máximo, repassar a variação da taxa inflacionária. Segundo um levantamento da própria Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica (ABIFARMA), os remédios ficaram 1.250,41% mais caros entre janeiro e setembro, enquanto o IGPM apresentou uma variação de 1.013,79%, no mesmo período.

A verdade é que existe mesmo uma ação descontrolada e insaciável de setores que se aproveitam da inflação inercial e das dificuldades institucionais para aumentar ainda mais seus lucros imorais e predatórios. Muitos agentes econômicos faturam em cima de crises político-administrativas, como a presente CPI do Orçamento, engrossando-as com boatos e especulações malficiosas, de forma a criar um caldo de cultura para ganhos adicionais que jamais poderiam acontecer."

Os últimos dias de outubro são o melhor espelho do que ora afirmo: bastou o País tomar conhecimento da crise política decorrente do chamado "Escândalo do Orçamento" e do reajuste salarial concedido ao funcionalismo para que os aproveitadores se movimentassem freneticamente, forçando uma alta violenta de todos os preços de produtos e serviços. Pesou para essa euforia remarcatória até mesmo a entrada em circulação das novas cédulas de CR\$5.000,00, mais papel

pintado prestes a ser queimado na fogueira inflacionária brasileira.

A perversidade e o abuso estão evidentes no fato de que os meros 41,18% concedidos aos servidores públicos é apenas a metade da inflação do último bimestre — portanto, além de defasados, estão previamente corroídos adicionalmente pela persistência dos aumentos praticados em todos os níveis, em especial nos produtos de consumo imediato e obrigatório.

O jornal **Correio Braziliense**, edição de ontem, 31 de outubro, denuncia que os preços nos supermercados de Brasília subiram mais de 70% na última semana, refletindo a conduta das feiras livres no tocante aos gêneros alimentícios. O mesmo matutino denunciou que os preços dos veículos fabricados no País dobraram, no último ano, em valores reais, vinculados às cotações do dólar.

O pão tipo francês, indispensável na alimentação diária do brasileiro, teve seu preço de varejo majorado em 1.400%, nos primeiros dez meses de 1993, paralelamente aos reajustes similares, no mesmo período, impostos ao feijão, arroz, carne, frango, peixe, açúcar, óleo de cozinha, leite e seus derivados, margarina etc. As tarifas públicas também foram puxadas para cima das margens verificadas no IGPM, medido entre janeiro e outubro recém-findo.

Não adianta o otimismo que o Ministro da Fazenda procura alardear, em seus discursos e entrevistas: se não pusermos paradeiro a essa situação, que emenda crise política e instabilidade econômica, a inflação poderá passar de 40% em novembro e em dezembro. Sim, porque os tubarões e criminosos encastelados nos agentes financeiros estão à espreita do 13º salário dos trabalhadores, dentro do período natalino. Essa é a experiência colhida nos anos anteriores que ninguém pode negar!

Tenho pelo Ministro da Fazenda o mais profundo respeito, desde os primeiros tempos de nosso convívio no Congresso Nacional. E suas palavras de ontem ganham ainda maior dignidade, pois foram proferidas oficialmente, em seminário realizado na Escola de Administração Fazendária, aqui em Brasília, perante representantes, convidados e técnicos de diversos órgãos públicos.

Mas, entre as palavras e a realidade, ao que tudo indica, existe um abismo de voracidade, falta de escrúpulos e exploração da economia popular: entre a boa vontade e a dignidade do Ministro e a ação predatória dos remarcadores de preços, sem dúvida, encontramos a raiz do sério problema que atira as famílias brasileiras nessa penúria, sem igual nos últimos tempos!

Os enunciados teóricos estão corretos quando respeitam a livre concorrência e a economia de mercado; o erro está na falta de providências eficazes para proteger a cidadania e garantir o elemental direito de criar e alimentar os filhos. O Governo não deve interferir no jogo democrático da liberdade econômica, a menos que haja distorções capazes de agravar os sacrifícios impostos aos mais pobres.

Não é sem tristeza que volto à tribuna do Senado Federal para exigir medidas concretas em defesa da economia popular. Mas a obrigação do mandato conferido pelos cidadãos acrea-nos exige coragem para denunciar, cobrar, exigir soluções para seu sofrimento.

Livre economia, sim; livre mercado, sim; livre circulação, sim; mas capitalismo selvagem e exploração desenfreada da economia popular, não!

Vamos aguardar a presença, neste plenário, do Ministro da Fazenda, cujas palavras de ontem, no Seminário "Planejamento Estratégico", abrem uma esperança de melhores dias para o povo brasileiro. E é essa esperança que não pode morrer, pois, aí, teremos perdido o último impulso para solucionar nossos problemas em clima de paz social e desenvolvimento político, consolidando a certeza de melhores e mais dignos tempos para nossos filhos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos no Brasil, hoje, sob a égide do imprevisto e das conclusões apressadas. Amiúde, os posicionamentos políticos espelham não arrazoados longamente digeridos e maturados, mas apenas as opiniões melifluas das tendências do momento veiculadas pela mídia. Em nenhuma outra área essa condução das mentes, ao sabor dos ventos da propaganda, tem sido tão pronunciada quanto na que diz respeito às privatizações do Governo.

As privatizações não se constituem numa falsa questão, são assunto urgente, da maior importância, fundamental para se pensar aquilo que conforma o epicentro das definições estratégicas que o País reclama. Referimo-nos às decisões concernentes à reestruturação do Estado brasileiro, estabelecendo o papel que deve cumprir na sociedade, bem como meios permanentes de financiamento equilibrado dos gastos públicos, para que o Estado possa cumprir, com eficiência, a função a ele destinada. Na ausência de tais definições, continuaremos, estagnados, a assistir a História se desenrolar perante nossos olhos, ocupando um modesto assento na última fila do teatro e resumindo nossa participação a inibidas manifestações de apreço ou de desapeço ao espetáculo, mesmo assim de forma discreta, para não atrapalhar a concentração dos atores.

Todavia, não se pode aceitar o simplismo e o "esquematismo" que, muitas vezes, têm estado presentes no encaminhamento da discussão sobre esse assunto. Não se pode, outrossim, nessa questão estratégica para as opções de desenvolvimento do Brasil, ficar a reboque dos modismos intelectuais que se sucedem no mundo das finanças internacionais, das instituições de crédito internacionais e das publicações especializadas que lhe dão suporte. Não devemos fechar os olhos para o debate econômico que se processa no mundo desenvolvido, mas tampouco devemos esquecer nossas especificidades de um País de população pobre, do Terceiro Mundo.

Devemos estar atentos para os raciocínios enganosos, que, sob a aparência de uma verdade óbvia por si mesma, escondem interesses difusos e desmoronam ante uma análise mais pormenorizada de seu conteúdo. Exemplo do que afirmamos é uma entrevista concedida, há alguns meses, à **Folha de S. Paulo**, pelo Presidente da Comissão de Desestatização do Governo, o Sr. André Franco Montoro Filho, que é uma expressão da renovação política e dos quadros administrativos do nosso País.

Na ocasião, a referida autoridade mencionou que, se até o Muro de Berlim havia caído, não havia mais sentido manter-se a Petrobrás sob o controle da União. E mais não juntou para justificar sua posição.

Ora, Srs. Senadores, essa declaração, apesar da fonte idônea de uma autoridade pública, é tão frágil que não merece

maiores comentários da nossa parte. Como se a queda do Muro de Berlim fosse uma senha para que colocássemos todo o patrimônio público à venda, sem maiores considerações acerca das políticas industriais e o desenvolvimento do Brasil.

É esse tipo de mistificação barata para se tratar de assuntos complexos que queremos evitar.

O enfoque imediatista da privatização também deve ser afastado; apesar de significar mais uma fonte de recursos necessários pelo Governo para equilibrar suas contas deficitárias. O Programa Nacional de Privatização está longe de representar uma panacéia para esse fim, mesmo porque tem sido de pouco vulto o ingresso de dinheiro vivo nos cofres da União como resultado da venda de empresas estatais.

A vingar proposta do recém-empossado Presidente do BNDES, Economista Pêrsio Arida, no sentido de se generalizar a utilização das chamadas moedas podres na compra de estatais, o numerário com que poderá contar o Governo será ainda menor, isso sem levar em conta os empréstimos subsidiados pelos bancos estatais aos novos proprietários dessas empresas, prática que tem sido frequente no Programa Nacional de Privatização e que, antes de contribuir para o equacionamento dos passivos do Governo, agravam-nos.

Em resumo, deve-se privatizar sim, mas sempre como um elemento dentro do contexto da redefinição estudada e debatida do papel do Estado na sociedade, nunca como resultado de uma política cega e afoita de buscar recursos a qualquer preço.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Mansueto de Lavoura?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ouço V. Exª com muita honra. Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Concorde inteiramente com a linha de raciocínio de V. Exª, que em diferentes momentos tem demonstrado seu elevado espírito público. A Petrobrás merece a nossa defesa, o nosso apoio, hoje mais do que nunca. Eu gostaria apenas de mencionar um fato. Enquanto nos Estados Unidos as distribuidoras ganham 3%, aqui — resultado de erros de sucessivos governos — essas distribuidoras, que são as mesmas multinacionais, nobre Colega, ganham 13 ou 14%. É por isso que querem continuar; querem até acabar com a distribuidora da **Petrobrás**. De modo que V. Exª tem nosso apoio. O que se impõe é que essas distribuidoras passem a ganhar no Brasil o que elas ganham nos Estados Unidos e demais países; e que o Governo, sempre que possível, pague à Petrobrás o que lhe é devido. De modo que me congratulo com V. Exª, mas respeitamos aqueles que pensam de forma diferente. Uma coisa é a privatização, outra é ameaçar os superiores interesses do País, sobretudo do ponto de vista estratégico. V. Exª tem o nosso apoio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço o aparte de V. Exª eu gostaria de lembrar que essa pressão para a privatização da Petrobrás, longe de corresponder aos interesses nacionais, corresponde aos interesses das sete irmãs que V. Exª citou, das grandes companhias que estão perdendo terreno nas grandes fontes produtoras, nas grandes regiões e nos países produtores de petróleo. Esses países, além de terem todas as suas fontes, as suas refinarias estatizadas, agora querem entrar também no campo da distribuição do petróleo, acreditando que o "filé mignon" não é sequer a pesquisa e a exploração do petróleo, mas sim a distribuição. É como essas companhias estão perdendo terreno no que toca à exploração, ou fontes, ou jazidas de petróleo em outras partes

do mundo, querem, pelo menos, reservas de petróleo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje não vou tratar especificamente dessa questão que considero praticamente descartada, e espero que jamais seja colocada à discussão na Revisão Constitucional, que é a privatização da Petrobrás. Tratarei de outra empresa pública de grande importância e que toca também a V. Ex^a, porque atinge o Piauí, através da Usina de Boa Esperança, além da Usina de São Francisco.

Quero, neste pronunciamento, referir-me à proposta que foi feita recentemente sobre a privatização Chesf, e contra ela me posicionar pelas razões que seguem aqui, neste momento.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É com prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Ney Maranhão — Meu caro Colega, hoje V. Ex^a traz à discussão uma matéria que diz respeito aqueles que realmente querem o bem deste País e que não aceitam patulhamento. Estes têm que tomar uma posição firme, como V. Ex^a está fazendo e como fez o nobre Senador Chagas Rodrigues em seu aparte. Senador Mansueto de Lavor, sou um entusiasta da privatização e da competitividade, porquanto venho trabalhando há seis anos no sentido de trazer bons parceiros da Ásia, principalmente de Formosa e da República Popular da China, para o nosso Nordeste, particularmente para o Estado de Pernambuco. Mas, V. Ex^a tem toda a razão quanto à Petrobrás. No meu entendimento, temos de enxugá-la, mas, nunca privatizá-la. Por quê? A Petrobrás dá-nos provas, Senador Mansueto de Lavor, da alta tecnologia que desenvolveu em uma área aonde os países do primeiro mundo estão recebendo as nossas lições: a da prospecção de petróleo nas plataformas submarinas. Temos de ter cautela com relação a esse problema da energia. O nosso cobertor está curto, sabemos disso. Vamos destinar mais recursos também para novas empresas, novos investimentos na área de hidrelétricas, cuja tecnologia é muito avançada. As nossas usinas servem de exemplo para as usinas estrangeiras, como pude constatar na última vez em que estive na República Popular da China. Os técnicos brasileiros é que estão sendo chamados a opinar na construção de uma grande hidrelétrica. Então, dentro dessa linha, Senador Mansueto de Lavor, estou com V. Ex^a e parabeno-o. Temos, sim, de privatizar; agora, com cuidado, como dizemos no Nordeste, para não darmos uma topada e quebrarmos a venda.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão. Quero deixar bem claro que no que diz respeito à energia elétrica já não há monopólio, ao contrário do que ocorre com Petrobrás na pesquisa e extração do petróleo.

Ninguém está negando a instalação de usinas hidroelétricas por companhias privadas. Mas aquela companhia estatal, construída com muito sacrifício, com altos investimentos do povo brasileiro, é uma grande lição de idealismo, de amor a esta Pátria, dada por Getúlio Vargas, por Apolônio Salles e por todos os nordestinos e brasileiros que acreditam que a saída para o País é a diminuição do fosso entre as regiões pobres e as mais aquinhoadas deste País. A Chesf é tudo isso. Esta Companhia deve continuar como uma empresa estatal. É nesse sentido a linha do meu pronunciamento.

Criada em 1945 e efetivamente implantada em 1948, a Chesf figurou entre as grandes empresas estatais organizadas

pelo gênio nacionalista e empreendedor de Getúlio Vargas, empresas que construíram a infra-estrutura necessária à industrialização do País, que então se consolidava. O interesse de Vargas foi secundado pelo Presidente Dutra, em cujo governo se instalou a nova empresa. No caso da Chesf, ao esforço da industrialização somava-se a aspiração nordestina, de longa data, no sentido do aproveitamento do potencial hidroelétrico do Velho Chico — o rio São Francisco — em especial da Cachoeira de Paulo Afonso, que segundo o poeta, estava rouco de gritar pela iniciativa pública para o desenvolvimento do País.

A primeira iniciativa nesse sentido coube ao legendário Delmiro Gouveia, que, em 1913, mandou construir uma pequena usina hidrelétrica para fornecer energia a uma fábrica de linhas e uma vila operária — a vila operária da própria fábrica. Após o naufrágio desse empreendimento, causado pela morte de seu idealizador, em 1917 — uma epopeia que demonstra inclusive a incursão do capital estrangeiro para afogar as iniciativas nacionalistas como a de Delmiro Gouveia — o sonho do desenvolvimento nordestino encontrou, duas décadas mais tarde, um canal de expressão na tenacidade de um pernambucano ilustre, que idealizou a criação da Chesf: o dinâmico ministro da agricultura de Getúlio Vargas, Apolônio Salles.

Preocupado em estreitar o desequilíbrio econômico existente entre o Nordeste e o Sul, Apolônio Salles soube convencer o Presidente Vargas da oportunidade de que se gerasse energia elétrica no Nordeste, para que a economia estagnada da região se pudesse industrializar e para que a agricultura se modernizasse por meio da irrigação. Decorrido quase meio século da pregação de Apolônio Salles, os fatos demonstram que ele estava certo. Indústrias estabeleceram-se no Nordeste graças à energia da Chesf, e, às margens do São Francisco, onde anteriormente se praticava uma agricultura tosca de subsistência, hoje plantam-se frutas e hortigranjeiros de altíssima qualidade, que engordam nossas receitas na pauta de exportação.

Atualmente, a empresa — que começou suas atividades, construindo e depois operando as usinas hidrelétricas de Paulo Afonso, Sobradinho, Boa Esperança, Itaparica e, recentemente em construção, Xingó — distribui energia elétrica para oito estados nordestinos e administra quatorze usinas hidrelétricas e duas termoelétricas, que, por sua vez, somam uma capacidade de geração de 7,7 mil megawatts. O sistema de transmissão da Chesf conta com 15 mil quilômetros de linhas, permitindo também a interligação com o sistema Eletronorte. Quanto à agricultura, calcula-se em 71 mil hectares a extensão da área irrigada com a energia gerada pela Chesf. Estimativas apontam que essa área aumentará para 250 mil hectares até o ano 2000.

A Chesf sempre se beneficiou de administração profissional e competente, que tem ultrapassado seguidos desafios interpostos pela necessidade de garantir o fornecimento de energia elétrica para o Nordeste, dentro do contexto de políticas tarifárias desfavoráveis. Presentemente, a empresa busca concluir, num ambiente marcado pelas restrições orçamentárias do Governo, a construção daquela que será a terceira maior usina hidroelétrica do Brasil, a Usina de Xingó.

Aliás, defendendo Xingó, parece até que, nesses tempos bicudos, estou defendendo as empreiteiras contratadas para a sua construção. Não sei sequer quais são essas empreiteiras. Quero deixar bem claro aqui: estou defendendo os recursos orçamentários suficientes para a conclusão, dentro do crono-

grama, da Usina de Xingó. Senão, nós teremos no Nordeste mais um racionamento de energia, com conseqüências calamitosas para o desenvolvimento.

Faço esse parêntese, porque nós sabemos o que todo dia a imprensa divulga sobre os Parlamentares de todos os partidos que destinaram recursos mediante emendas orçamentárias a obras fundamentais para o nosso desenvolvimento. Todos eles estão sob suspeita, como se estivessem mancomunados ou recebendo propinas de empreiteiras que fazem essas obras.

Afinal de contas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as grandes obras públicas no País são feitas por empresas particulares. Nós pensamos que deve continuar assim. Não queremos estatizar a construção de estradas, nem de ferrovias, nem de hidroelétricas. O que se deve é restaurar a moralidade pública no relacionamento entre o Poder Executivo, que é quem licita obras e faz o pagamento, e as empresas que prestam esse serviço. Vou continuar aqui defendendo a Hidroelétrica de Xingó.

Elogiada internacionalmente como modelo de projeto hidroelétrico com um mínimo de agressão ao meio ambiente, os custos da geração de energia de Xingó figurarão entre os mais baratos do País. Tenho esses dados, apesar de informações contrárias vindas do Sul do País. Na sua primeira fase de operação, Xingó acrescentará três mil megawatts ao potencial do sistema Chesf, ajudando a afastar o fantasma do racionamento de energia elétrica no Nordeste.

A eficiência da Chesf, quanto ao objetivo de aperfeiçoar a qualidade de seus serviços, é atestada pelo índice de continuidade atingido pela empresa no ano passado. Esse indicador detecta interrupções no fornecimento de energia. Para 1992, o índice de continuidade da Chesf foi nada menos do que 99,98%, significando que praticamente não houve falhas no sistema no ano passado.

Vale mencionar, também, que a Chesf se encontra na vanguarda da pesquisa nacional de fontes alternativas de energia, preparando-se, assim, para o esgotamento da capacidade de exploração hidráulica do rio São Francisco, que se seguirá à entrada em plena operação de Xingó. Após toda energia de Xingó ser utilizada, temos que partir para outras fontes de energia naquela região do Nordeste. Nesse sentido, a empresa inaugurará, em 1997, a primeira usina-piloto brasileira de geração de energia elétrica a partir de madeira extraída de espécies vegetais de curta rotação. Esse projeto na área da biomassa vegetal conta com os recursos do Banco Mundial e com a colaboração de instituições nacionais e internacionais.

Por todos os motivos arrolados, é uma segurança para o Brasil e para o Nordeste poder contar com uma empresa da estatura da Chesf. Uma região inteira, o Nordeste, depende totalmente da Chesf para o provimento da energia elétrica que consome. Não vemos, portanto, nenhum motivo relevante pelo qual a empresa deva passar a ser propriedade de particulares. A Chesf funciona bem sob o controle da União: não há por que modificar esse regime. Não se pode brincar com o fornecimento de energia de oito estados brasileiros. É uma questão estratégica, Sr. Presidente.

Além do mais, a Chesf é uma empresa orgânica. Desmembrá-la seria desvalorizá-la e inviabilizá-la. Vendê-la em seu conjunto seria cometer o pecado capital da privatização, segundo relatório recente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o PNUD: substituir um monopólio público por um monopólio privado. No caso, nem sequer é monopólio, porque ninguém está impedindo que realmente se façam

usinas hidroelétricas em outra parte do País ou até mesmo na área da Chesf, no caso permitido pela Constituição, de pequenas usinas hidroelétricas. O que não se pode é entregar à iniciativa privada uma empresa tão estratégica e de tanta abrangência para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste como é a Chesf.

De acordo com o Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento Humano, do mencionado PNUD, muitas nações em desenvolvimento, na afobação de tudo privatizar, têm provocado uma perda de bem-estar social, ao permitirem que monopólios privados, sem compromisso maior com os interesses gerais da sociedade, tomem o lugar de monopólios públicos em alguns setores da economia.

Nesse sentido, Sr. Presidente, privatizada a Chesf, verificar-se-ia o arrefecimento da interiorização de suas redes.

A busca do lucro, acima de qualquer meta, levaria a empresa, uma vez privatizada, a uma posição seletiva em face dos seus consumidores, voltando-se para os grandes centros consumidores e menosprezando as comunidades do interior. A Chesf privatizada deixaria de ser o que hoje é: a mola propulsora da interiorização do desenvolvimento.

Por fim, gostaríamos de comentar sobre a real fonte de dificuldades por que passam atualmente as empresas estatais de energia elétrica, bem como outras empresas públicas. Os defensores da privatização a qualquer custo tentam passar à opinião pública a imagem distorcida de que a gestão empresarial do Estado é ineficiente por natureza. Esta não é bem a verdade. No caso da energia elétrica, pelo menos, as estatais têm sofrido restrições financeiras nos últimos anos, em razão de uma política equivocada e danosa de concessão de subsídios generalizados às tarifas públicas. Somente agora, no Governo Itamar Franco, aos poucos, tais distorções começam a ser corrigidas.

A guisa de exemplo, comparemos as tarifas cobradas no Brasil com as vigentes em outros países. Neste ano, a tarifa média brasileira esteve abaixo de 50 dólares por megawatt. Hoje, por conta da política recente de recuperação das tarifas públicas, esse preço deve estar por volta de 65 dólares por megawatt. Pois bem, nos Estados Unidos, o custo médio de energia elétrica atinge 74 dólares por megawatt, tarifa das mais baratas. Nos vizinhos Argentina e Chile, essa tarifa situa-se entre 90 e 95 dólares por megawatt, faixa de remuneração semelhante à que vigorava no País por volta de 1975. Na Europa, a tarifa média sobe para 125 dólares por megawatt. No Japão, o preço médio da energia elétrica fica em nada menos que 150 dólares por megawatt. Uma vez caracterizado que as tarifas brasileiras são francamente inferiores às do restante do mundo, perguntamos como isso é possível. Podemos explicar o fenômeno por conta de uma eficiência excepcional do setor elétrico no Brasil? Respondemos que não. O setor é eficiente mas não explica tarifas tão defasadas e baixas da energia elétrica. O que é excepcional, no Brasil, não é a eficiência do setor, mas os subsídios distribuídos indiscriminadamente para todos, para os grandes e para os pequenos, às expensas do combalido Tesouro Nacional. O ineficiente Estado, assim, com seus pródigos subsídios, transfere renda para as grandes indústrias, que compram energia barata, mas não repassam tais benesses para o preço final dos seus produtos. Em outras palavras, lucros engordados à custa do bolso do contribuinte.

Os subsídios, Srs. Senadores, deveriam ser concedidos apenas e excepcionalmente aos que, por insuficiência de renda, deles necessitam, como por exemplo o pequeno consu-

midor residencial, o pequeno produtor rural e o irrigante que produz alimentos básicos para a mesa da população; este sim, necessita de subsídios na energia elétrica devido ao custo social das suas atividades. É um contra-senso as grandes empresas nacionais e multinacionais receberem energia elétrica subsidiada, face à realidade atual. Não defendemos tal procedimento que, muitas vezes, provoca a ineficiência econômico-financeira das empresas estatais, não por serem estatais, mas porque os subsídios são concedidos indiscriminadamente. Assim, é evidente que a situação financeira das empresas privadas chega ao colapso. Ocorresse também de receberem subsídios, todas estariam em situação semelhante à das empresas estatais.

Fica bem claro que defendemos a privatização. O Programa Nacional de Desestatização do Presidente Itamar deve prosseguir, mas algumas empresas estatais, tais como a Petrobrás e a Chesf, devem ser controladas pelo Estado, porque são estrategicamente importantes para ele.

Sr. Presidente, aqui terminamos este pronunciamento, lembrando que muitos setores da economia controlados pelo Estado, não todos, precisam ser estatizados, não de privatização, varrendo os interesses privados da Administração Pública. O Estado deve, entre outras atribuições, ser um meio de distribuição de renda, não o contrário.

A política generalizada, sem racionalidade, sem prioridade, de concessão de subsídios constitui-se num instrumento de concentração da renda no Brasil. O Estado, assim procedendo, canaliza a renda para os que já são abastados, retirando-a da massa de contribuintes, que, em última instância, é a maioria do povo brasileiro.

Espera-se o prosseguimento do Programa Nacional de Desestatização, pensado de acordo com critérios, situado no âmbito da reorganização das funções do Estado no Brasil e que o mesmo se consolide dentro desse novo perfil do Estado que surgirá com a Revisão Constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª, na forma regimental.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemorou-se, no dia 30 de outubro último, em todo o País, o Dia do Comerciante. Mais do que uma data, trata-se de uma justa homenagem a uma categoria que sempre pautou suas ações pelo trabalho produtivo. Os comerciantes contribuem para o desenvolvimento do País, porque representam uma força viva de trabalho.

A data, por si só, conduz a algumas reflexões. A principal delas é o papel importante da categoria diante dos demais segmentos da sociedade. Em um País cheio de injustiças sociais, onde a distribuição de renda apresenta distorções inquestionáveis, o exemplo dado pelos comerciantes é singular.

Sob sol ou chuva, eles trabalham diariamente, do Rio Grande do Sul ao Amazonas, honrando a profissão e tendo o reconhecimento de todos os brasileiros.

Aqui em Brasília, mais de 150 mil pessoas trabalham no comércio. Chegaram de várias regiões do País e juntaram-se aos nascidos na Capital da República. Todos formam um exército de abnegados. Todos levantam bem cedo para a labuta, levando na bagagem a vontade de trabalhar, progredir e ajudar o País a sair da crise em que está mergulhado.

O Sr. Jonas Pinheiro — V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro — Nobre Senador, é oportuno o registro que faz V. Exª do transcurso da data em que se comemora o Dia do Comerciante. Trata-se de uma classe extremamente laboriosa que lida com um dos mais expressivos segmentos que constroem a economia nacional. São homens e mulheres, rapazes e moças, que no dia-a-dia de suas existências dão a sua colaboração patriótica, servindo ao País trabalhando na atividade comercial. Congratulo-me com V. Exª, reconhecendo o grande valor, a grande contribuição dessa força de trabalho para o crescimento da economia nacional, saudando essa operosa classe trabalhadora.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Agradeço ao nobre Líder do PTB nesta Casa, Senador Jonas Pinheiro, o aparte que valoriza essa classe em que S. Exª transitou longos e longos anos e a que prestou relevantes serviços.

Vale destacar, aqui em Brasília, as excelentes relações entre o Sindicato dos Empregados no Comércio, presidido por Raimundo Neves, e o Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal, dirigido pelo empresário Lázaro Marques Neto. O relacionamento entre as duas entidades representa, na prática, o fortalecimento de empregados e patrões, numa prática salutar que merece registro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Dia do Comerciante, meus encômios à categoria, por tudo que ela representa e porque esse trabalhador sempre foi, é e será sinônimo de dignidade, honradez e trabalho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Sr. Presidente, como tenho breve comunicação a fazer, o Senador Ney Maranhão cedeu-me o lugar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Defiro a permissão. Tem V. Exª a palavra, nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PFL — PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sexta-feira à noite, um repórter da *Veja* telefonou para minha casa, dizendo que aquela revista recebera uma série de papéis da empresa construtora SERVAV, nos quais constava os nomes de algumas pessoas, autoridades, governadores e parlamentares; num canto de página, o nome do Senador Raimundo Lira. E perguntou o que eu poderia dizer a respeito disso.

Considerando que a comunicação foi feita sexta-feira à noite, eu indaguei se desejava que eu fizesse uma breve consideração ou se eu teria o direito de defesa na semana seguinte. O repórter informou que não tinha como omitir qualquer

nome, mesmo fazendo a referência que passo a ler, ao encerrar a matéria: "Os papéis não falam, não provam, não concluem. São indícios, muito suspeitos, quando elaborados por uma empresa especializada em delinquências. Mas descobrir o que é falso e o que é verdadeiro é uma missão necessária à CPI".

Os papéis dessa empresa, sem nenhuma assinatura, sem nenhuma identificação, sugeriam que o Senador Raimundo Lira tinha um esquema com a empresa SERVAVZ numa obra de esgoto realizada em João Pessoa, capital da Paraíba, em 1991.

Imediatamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, procurei o ex-Prefeito da capital do meu Estado, que hoje pela manhã encaminhou o fax que lerei na íntegra, solicitando sua transcrição nos Anais:

"Dr. Carlos Alberto Pinto Manguiera
ADVOGADO — OAB 6008 — PB

DECLARAÇÃO PÚBLICA

A respeito da matéria publicada na revista *Veja*, que cita o Município de João Pessoa no caso SERVAVZ, na qualidade de ex-Prefeito, cujo mandato exerci de 2 de abril de 1990 a 31 de dezembro de 1992, tenho a declarar o seguinte:

1) A empresa SERVAVZ S.A., não foi credora de nenhuma importância financeira, não recebeu recursos federais, estaduais ou municipais e não exerceu nenhuma obra durante o meu período administrativo. Não consta da lista de pagamentos efetuados no período e não ficou credora para o período seguinte, informações que podem ser constatadas nos arquivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

2) Em dias do segundo semestre de 1991, encontrei-me com o Sr. Onofre Vaz, um dos diretores da SERVAVZ, no Congresso Nacional. Ele, ao saber que eu tinha audiência com o Senador Raimundo Lira, então Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, pediu-me que o apresentasse ao Senador, pois pretendia solicitar sua interferência junto ao Presidente da República para descontinuação de dotação orçamentária, que poderia ser usada em obra de saneamento já licitada em João Pessoa e de interesse daquela empresa. O Senador Raimundo Lira atendeu o Sr. Onofre Vaz de pé, na ante-sala de seu gabinete, na minha companhia, e se desculpou dizendo que não poderia pedir ao Presidente da República uma exceção.

3) Os recursos que o Sr. Onofre Vaz queria liberar foram incluídos no Orçamento da União pela Emenda nº 19669-5, de código nº 13.076.0449.1343.0031, Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto de João Pessoa, a cargo da Prefeitura Municipal, com unidade orçamentária nº 23.101, do Ministério da Ação Social, de autoria do então Deputado Edme Tavares.

4) Com estes esclarecimentos, reafirmo a total isenção do Senador Raimundo Lira em relação a esse episódio, restabelecendo a verdade: a SERVAVZ não realizou a obra e não recebeu recursos durante o meu mandato à frente da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

João Pessoa, 1º de novembro de 1993
Carlos Alberto Pinto Manguiera."

Sr. Presidente, é absurdo que vivamos sobressaltos pela preocupação de que alguém ou um grupo venham a inserir nossos nomes em qualquer relação suspeita.

A disputa de que participei para a Presidência da Comissão de Orçamento foi a primeira desde a democratização do País; normalmente o Presidente era eleito por acordo e, logo em seguida, eram nomeados os relatores e sub-relatores.

O nobre Senador Mansueto de Lavor, que foi Relator e, graças a Deus, desempenhou a função com muita honra e muita dignidade, conhecia muito bem a forma de escolha de um presidente da Comissão de Orçamento. Fomos eleitos por disputa, e quatro meses depois não havíamos escolhido, indicado ou nomeado nenhum dos 35 relatores parciais e dos 7 relatores setoriais, o que demonstra, na prática, que não havia nenhum acordo prévio com lideranças ou com partidos políticos.

No entanto, Sr. Presidente, tomei algumas providências, dentre elas a proibição, no âmbito da Comissão de Orçamento, da entrada de lobistas, de intermediários e de pessoas estranhas que defendiam interesses de terceiros. Essa foi uma decisão acerca da qual a imprensa deu ampla repercussão. Inclusive, quando quis separar a Secretaria-Geral da Comissão de Orçamento, precisava de uma concorrência para a compra das divisórias, mas aceitei que a Câmara utilizasse divisórias do depósito, antigas, velhas, para que essa decisão fosse feita o mais rapidamente possível.

Há poucos dias, fiz uma sugestão polêmica ao Congresso Nacional, ou seja, em face dos acontecimentos que geraram a CPI do Orçamento, sugeri que as 29.280 emendas fossem tornadas sem efeito, para acabar com qualquer vinculação com os procedimentos do passado, sem, com isso, criar suspeição em relação a qualquer pessoa. Foi uma decisão que teve uma ampla repercussão e que terminou por ser concretizada em face do entendimento do Executivo, que resolveu encaminhar uma nova proposta orçamentária. Essas 29.280 emendas, automaticamente, serão desconsideradas.

A tradição da Casa, Sr. Presidente, é, ao serem desconsideradas as emendas já entregues ao Orçamento, que elas apenas fiquem no arquivo da Comissão e, por algum tempo, nos computadores do PRODASEN. Tomei uma outra decisão e fui alertado pela importância e contrariedade a que essa decisão poderia levar: comuniquei ao Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho, ao Vice-Presidente e ao Relator-Geral, para que eles me respaldassem nessa decisão, que foi de autorizar a publicação de todas essas 29.200 emendas e dar acesso, inclusive, a quem interessar possa, para evitar qualquer suposição de queima de arquivo ou destruição de algum documento que eventualmente pudesse vir a comprometer quem quer que seja.

Em face dessas medidas, Sr. Presidente, fui várias vezes alertado por companheiros e por amigos aqui dentro do Congresso, de que eu poderia eventualmente ser objeto de algum tipo de retaliação, na Paraíba principalmente, porque sou um dos candidatos favoritos ao Governo daquele Estado, em disputa com o nobre Senador Humberto Lucena e a Deputada Lúcia Braga. O que aconteceu? Injustamente — considero e continuo dizendo aqui e na Paraíba —, o Senador Humberto Lucena foi citado pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos, e isso teve uma ampla repercussão no Estado da Paraíba.

Todos nós sabemos que uma disputa pelo Governo do Estado é acirrada e, efetivamente, cria grandes conflitos de ordem interna pela disputa do poder local. Por isso, fomos alertados de que, eventualmente, poderíamos ter nosso nome

colocado num papel, numa lista qualquer, o que efetivamente aconteceu.

Graças a Deus, Sr. Presidente, o objeto da citação não existiu, ou seja, a pessoa escreveu em marca de computador, assinou, mas não se responsabilizou, que o Senador Lira tinha uma relação de cumplicidade com essa empresa em uma obra que ela não realizou, nem recebeu dinheiro, da qual ela não foi e não é credora. Duas empresas ganharam a concorrência. Entretanto, quando os recursos foram liberados, a importância já era insignificante — se não me engano, menos de 10% do seu valor original, em termos reais — e a SERVAV se desinteressou pela parte que iria realizar na obra. Apenas uma empresa local executou uma pequena parcela da obra, devido à escassez de recursos. O objeto da citação não existe, visto que a empresa não realizou a obra, não recebeu recursos, não faturou, não repassou e não recontratou. Portanto, não existe uma ligação objeto da citação.

Sr. Presidente, quero pedir a transcrição dessa nota oficial do ex-Prefeito de João Pessoa, e demonstrar a minha preocupação em relação não só a mim, mas a todos nós que estamos atualmente exercendo um mandato parlamentar de Senador ou de Deputado, e manifestar, de viva voz, a minha indignação por esse tipo de procedimento.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com todo prazer, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Quero apenas considerar quanto tempo precioso está sendo perdido com esse clima de *denuncismo exacerbado e até histérico* que se está vivendo no País. Por certo, a imprensa constitui a janela, os olhos do País, tem todo o direito de investigar, noticiar. Agora, o que está havendo são notícias que levam vidas públicas à sarjeta, sem que haja qualquer consistência em certas considerações ou nas notícias veiculadas. Isso é lamentável! Temos que repudiar ou reprimir essa atitude. Para isso, a melhor maneira é procurar trabalhar consciente de que estamos fazendo o melhor. Quando fui Relator do Orçamento-Geral da União, em 1993, procurei fazer o melhor relatório naquelas circunstâncias, de acordo com a Constituição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e o relatório preliminar. Não fugi desses princípios e, mesmo assim, vejo o meu nome citado aqui e acolá, afirmando-se que eu aprovei emendas. Ora, a função do Relator é aprovar emendas no remanejamento de recursos, seja por vontade do Executivo, que, às vezes, quer adaptar a proposta orçamentária no curso da votação e não pode mais fazê-lo, seja por vontade do Congresso Nacional. Nenhuma das deliberações do Relator deixou de ser publicada antes de qualquer votação. Uma se submeteu a três votações: a votação da Comissão Parcial, a votação do Plenário da Comissão de Orçamento e a votação do Plenário do Congresso Nacional. Mesmo assim não se pode evitar, Senador, de ser interpretado. Neste momento, vê-se que está havendo um desgaste enorme por parte de Parlamentares de todos os partidos junto aos meios de comunicação, na tentativa de explicar por que tiveram emendas aprovadas nesse ou naquele direito constitucional do parlamentar emendar qualquer projeto de lei, mormente o mais importante que tramita no Congresso, que é o projeto de Orçamento; como se, além de ser um direito do parlamentar, não fosse um dever dos representantes daquelas regiões mais pobres que, muitas ve-

zes, dependem do Orçamento Federal para corrigir a pobreza e as respectivas distorções — fome, condições adversas de saúde, etc. V. Ex^a está sofrendo os espinhos do cargo; são os ônus do ofício, Senador. Não se surpreenda com isso. Eu poderia estar aqui carregando V. Ex^a de mil solidariedades. Mas isso não é preciso, V. Ex^a está trazendo documentos contundentes. V. Ex^a citou o nome do ilustre Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, um homem da maior prudência, do maior cuidado com esses assuntos, perante o processo orçamentário de 1993 e que também está aí citado. Então, penso que não devemos perder mais tempo, ouvindo alguns dizerem que aprovaram tal emenda, mas para o bem do povo. Isso não precisa ser feito, porque não houve emenda que não tivesse sido aprovada por três ou, no mínimo, dois Plenários. A responsabilidade é de todo o Congresso. Não houve emenda que não tivesse sido publicada anteriormente, para que todos analisassem. Refiro-me ao orçamento de que fui Relator e também a esse processo que V. Ex^a já deflagrou como Presidente da Comissão no exercício de 1994, que está sendo feito agora. Ao invés de estarmos esgotando o nosso tempo com essas desculpas para insinuações sem fundamento, o mais importante é que estivéssemos apresentando propostas para aperfeiçoar o processo e deixássemos que a CPI cumprisse o seu papel histórico de separar o joio do trigo. E qual é a proposta que temos para aperfeiçoar o processo, Senador Raimundo Lira? Primeiramente, acabar com essa história de lei orçamentária autorizativa. Enquanto a lei for meramente autorizativa, vai haver ensejo para acusações desse tipo, porque, se há uma autorização, libera-se para quem quer, não se libera para quem não quer, e começa o jogo de influência. O orçamento deve ser feito a quatro mãos, entre o Executivo, que é o seu autor e responsável, e o Legislativo que dá aprovação; o Executivo, que irá cumprir; e o Legislativo, que vai fiscalizar o cumprimento e a execução orçamentária. Deve ser feito a quatro mãos, e o que for decidido entre o Executivo e o Legislativo deve ser rigorosamente cumprido, a não ser que haja circunstâncias de força maior. A Lei do Orçamento, em vez de ser autorizativa, deve passar a ser determinativa. Em segundo lugar, o cronograma de liberação dos recursos tem que ser cumprido, não pode atrasar. Em terceiro lugar, tem que haver correção monetária. Assim como há correção monetária nos impostos, nos valores orçamentários têm que haver correção, para que uma obra que teve uma dotação calculada em cem, não receba dez ou cinco. Isso faz com que o Brasil seja um grande cemitério de obras públicas com desperdícios terríveis. Em último lugar, temos que regulamentar a profissão de lobista. V. Ex^a diz que não quer lobistas dentro da Comissão, mas esta profissão deve ser regulamentada, como nos países onde o orçamento é questão séria — na França, nos Estados Unidos, na Alemanha — onde o **lobby** é uma profissão como outra qualquer. Ao invés de V. Ex^a dizer “fora os lobistas”, deveria dizer “tal dia é o dia de atendimento dos lobistas”, para que eles, junto e em público no plenário da Comissão, coloquem o posicionamento dos setores que representam. Se convencidos, os Parlamentares votariam as propostas de acordo com a posição dos lobistas. Se não convencidos, rejeitariam essas propostas a bem do interesse nacional e público. A regulamentação da profissão de lobista tem que sair, é fundamental. E, nesse sentido, há um projeto do Senador Marco Maciel, se não me engano, tramitando na Casa. O lobista, como profissão nos países sérios, seria registrado na secretaria das duas Casas, faria uma declaração de fé pública de quanto recebe

dos seus segmentos empresariais ou sociais — porque, quando se fala em lobista, só se pensa em lobista de empresa, de empreiteira, e não é assim: há lobista até de igreja, de seitas, de educação, de saúde. Evidentemente, esses é que fazem a ligação das representações. Essa regulamentação é fundamental. Por isso, deve-se acabar com essa hipocrisia reinante aqui, de se receber lobistas por baixo do pano e não de público. Eles têm que ser recebidos de público. Assim como V. Exª, em boa hora, recebeu os Ministros militares na Comissão, no Plenário do Senado, para que trouxessem as reivindicações de todos os setores militares ao orçamento de 1994, deve também marcar uma reunião com os empresários nacionais, assim como os setores trabalhistas e as organizações sindicais para discutir o Orçamento. A votação do Orçamento tem que ser a função principal do nosso Parlamento; este é o papel principal do Congresso brasileiro, como é o de qualquer parlamento. Por isso, Senador Raimundo Lira, receba esta manifestação não de solidariedade por essas acusações, porque V. Exª já as pulverizou, mas a solidariedade ao seu trabalho. Serei um colaborador seu, com a pequena e dolorosa experiência que consegui nesse período de relatoria do Orçamento de 1993 — que, graças a Deus, não está em questão e espero que não esteja, porque cumpra a lei, tenho consciência de que cumpra a lei, a Constituição e os Regimentos. Portanto, V. Exª contará com a minha humilde colaboração. Era o que eu queria dizer.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, Senador Mansueto de Lavor. V. Exª inclusive sabe que o procurei, há alguns dias, e disse que gostaria de contar com a sua colaboração no sentido de relatar um ministério importante, em função da sua experiência, do trabalho realizado por V. Exª, pois o nosso interesse era exatamente o de dar aos trabalhos da Comissão de Orçamento o melhor nível de eficiência e de profissionalismo.

Todos os assessores e colaboradores que trabalham comigo já conhecem muito bem um hábito que tenho: sempre que vou atender pessoas que têm interesses privados ou pessoais a tratar, normalmente os recebo em grupo e, se for uma pessoa isoladamente, convido um assessor ou o chefe de gabinete para presenciar ou participar das conversas, para evitar exatamente qualquer suposição futura que possa eventualmente ser criada.

Presidi, por dois mandatos, a Comissão de Assuntos Econômicos, na qual tratamos de bilhões de dólares em relação a empréstimos a estados e municípios, e sempre foi este o tratamento que demos a todas as questões: um tratamento político e técnico, da forma mais profissional, mais correta e com a melhor eficiência possível. Tenho a consciência tranquila de que tenho desempenhado o meu mandato com dignidade e correção e me sinto absolutamente tranquilo em estar aqui ao lado de todos os companheiros. Precisamos exatamente dessas preocupações, para que não haja uma generalização em termos de Congresso Nacional.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Raimundo Lira, há cerca de três dias, estive na tribuna desta Casa, exatamente na tribuna que fica à esquerda da Presidência, e repor-tei-me a fatos realmente muito mais rumorosos e mais ampla-

mente divulgados do que este a que V. Exª alude, neste instante, vinculando a sua atuação parlamentar nesse episódio. Sei como V. Exª deve se sentir neste instante: de consciência tranquila, mas de alma amargurada pela injustiça que acaba de ressaltar e que envolveu o seu posicionamento na matéria. Ofereço o meu testemunho de que V. Exª nesta Casa, desde que aqui chegamos, procurou cumprir realmente com dignidade a sua missão. Quando exerci a Presidência do Congresso, V. Exª era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e tudo fez para que as matérias submetidas ao exame daquele Colegiado fossem apreciadas no menor espaço de tempo possível. Por lá passaram Presidentes do Banco Central, Diretores, enfim, aquelas pessoas, que, por imposição constitucional, deveriam ter o seu nome referendado, inicialmente, pela Comissão e, posteriormente, pelo Plenário. Em todos esses momentos, a atuação de V. Exª foi sempre muito apurada e marcada pelo equilíbrio, pelo bom senso e pelo desejo de acertar. Tenho certeza de que V. Exª, agora, à frente da Comissão de Orçamento, trabalhará ainda mais infatigavelmente para aprimorar o funcionamento daquela Comissão. V. Exª se recorda os esforços que despendi, ao lado do Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, para fazer com que a Comissão, naqueles dois anos, em meio àquela gama de críticas e de denúncias, pudesse, realmente, cumprir os seus objetivos. E destacaria que, naquela fase traumática da substituição do Relator da Comissão, do nobre Deputado João Alves pelo Deputado Ricardo Fiúza, tudo aquilo significou uma tessitura que demandou esforço e boa vontade. Posteriormente, V. Exª se recorda, aprovamos uma resolução, no Congresso, estabelecendo a obrigatoriedade da rotatividade dos componentes da Comissão de Orçamento. Enfim, todas as providências que objetivavam, naquela ocasião, aperfeiçoar o funcionamento da Comissão, não há dúvida de que as Mesas das duas Casas se empenharam para colocá-las em prática. Penso que, agora, V. Exª, chegando à Presidência da Comissão de Orçamento — mesmo alvo dessas críticas que, *en passant*, tentaram envolvê-lo —, não se sentirá, em nenhum momento, desestimulado a perseguir aquelas metas que, sem dúvida, prestigiarão a Comissão e, por natural decorrência, o próprio Congresso Nacional.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eterno problema com que se defrontam os homens públicos é poderem agir com autenticidade, competência, justiça e senso de oportunidade, tal como convencer a Nação e seus pares da verdade do seu posicionamento, da veracidade dos dados apresentados, da oportunidade e justeza das teses políticas e socioeconômicas a serem implementadas para a solução dos problemas que afligem e estão levando o País ao caos.

Independentemente do atendimento de todas essas premissas, o congressista que atua com independência, sem a tutela de ninguém, sem o respaldo das "corporações" ou o aconchego ideológico dos formadores de opinião, logo descobre que as portas são fechadas e reforçadas com trancas de segurança contra qualquer iniciativa sua que possa tornar transparentes os beneficiários da renda nacional e a maneira de como promover a mudança.

Os mandarinês da tecnoburocracia incrustados no Poder Executivo controlam todo o fluxo de informações e contribuem decisivamente para a tomada de decisões, embora, na maioria das vezes, não sejam eles próprios que tomem decisões. Forçoso é reconhecer, todavia, que fornecem informações privilegiadas para favorecer grupos e até partidos políticos.

O parlamentar consciente, que não trabalha com utopias, que leva em conta a dinâmica e a rapidez dos acontecimentos internacionais, o avanço tecnológico, não poderia deixar de estar apreensivo com a estrutura estatal corporativista e ineficiente, com a "guerra psicológica" desencadeada pelos beneficiários do mastodonte que é o Estado brasileiro, contra as mudanças necessárias para sairmos da crise.

Todos sabemos que a característica marcante dos tempos atuais é a rapidez da mudança, a obsolescência das coisas, pelo menos naqueles países ou segmentos que usufruem do sucesso ou que aspiram ao bem-estar social.

Digo a rapidez da mudança, porque a característica da vida, a característica de todo o sempre, sem dúvida, é a própria mudança, seja ela lenta, gradual ou veloz. A mudança foi e é a marca do porvir, da esperança.

A única diferença reside exatamente na velocidade, porquanto dela ninguém escapa.

No Brasil, a mudança é um parto doloroso. As corporações não deixam. E não são só as do Executivo. Segmentos corporativistas do setor privado impõem ao Executivo a aceitação de pessoas que os representem em cargos de chefia no serviço público, resultando na manutenção do status quo e na aversão às mudanças estruturais.

O Apóstolo Paulo, o grande e, talvez, o maior pregador que a humanidade já teve, em Carta aos Coríntios, afirmou:

"Havendo profecias, desaparecerão;

havendo línguas, cessarão;

havendo ciência, passará.

Porque em parte conhecemos e em parte profetizamos.

Quando, porém, vier o que é perfeito, o que então é parte será aniquilado."

O regime feudal passou;

o absolutismo passou;

Roma ruíu.

O autoritarismo passou.

O Muro de Berlim foi ao chão.

Por que a fome e a miséria ainda não passaram?

Por que o Nordeste brasileiro é uma das regiões mais pobres do planeta?

Por que a inflação, um dos efeitos e causa maior dos males, ainda não foi debelada?

Porque mexemos apenas na parte e esquecemos o todo. Porque discutimos salários e esquecemos de atacar as causas.

Fernando Pedreira, um jornalista e escritor dos mais conceituados, assim se expressou através de artigo publicado em **O Estado de S. Paulo**, do dia 8 de agosto de 1993:

"Albert O. Hirschman, mestre e amigo de alguns dos mais ilustres brasilianistas (e também de simples brasileiros, como este modesto escriba), gostava de definir a inflação como uma falsa guerra civil, a *sham civil war*; uma guerra em que as partes em conflito, os diversos segmentos ou facções da sociedade, se agrediam mutuamente, não com armas de fogo, mas como os morteiros e canhões da economia e das finanças.

Num quadro de extrema instabilidade de preços, como o nosso, não custa muito às empresas (e especialmente aos oligopólios que dominam a economia) conceder reajustes de salário aparentemente substanciais, logo passados adiante. Os sindicatos reivindicam, protestam, ameaçam; os patrões (e o governo) cedem; os assalariados obtêm "vitórias" de Pirro, temporárias (na verdade perdem sempre, a médio e longo prazos); enquanto os Lulas, os Meneguellis e Pains ganham prestígio e força e se sagram heróis dos humildes."

Entendo o artigo como uma revolta que se espalha do centro à periferia; do pobre ao rico; do civil ao militar; do culto ao analfabeto; não significando, todavia, que as reivindicações para manutenção do poder de compra dos salários e divisão dos sacrifícios não mereçam o apoio e a solidariedade dos homens de bem.

Poderíamos aprofundar as considerações sobre a "manipulação das desigualdades" em benefício de minorias, compostas não só de capitalistas selvagens — como divulgavam e divulgam os radicais, os demagogos, os petistas, os que não acreditam no capitalismo — mas, sobretudo, de corporações encasteladas nos monopólios, nos cartéis do serviço público, no Banco Central e na rede oficial de crédito, nas Estatais e em outras corporações que gozam de privilégios inaceitáveis, com o apoio daqueles que têm o discurso de defensores dos trabalhadores.

Não obstante a oportunidade da análise, quero centrar-me no objetivo maior, no propósito central que me anima a prosseguir na vida pública, que é o desejo de contribuir para a aceleração do processo de mudança, para, com maior rapidez, integrarmos o País no concerto das nações desenvolvidas, aquelas que apresentam altos índices de produtividade, altos índices de escolaridade, altos índices de esperança de vida, altos índices de saneamento básico e, sobretudo, aquelas que não passam fome.

Tudo que não muda desaparece. A continuar como "marido traído" o Congresso Nacional desaparecerá, certamente. E é isso que desejo evitar.

Como está, como vem funcionando, o Congresso Nacional não tem como exercer as suas funções constitucionais. E se não exerce a delegação conferida pela sociedade... a mudança poderá ter consequências imprevisíveis. A Constituição de 1988 garantiu à população brasileira mecanismos de fiscalização e controle das ações do governo, centradas, em sua maioria, no Congresso Nacional.

O art. 70 da Seção IX, Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, diz que é responsabilidade do Congresso a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração pública direta e indireta, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Essa fiscalização deve considerar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, e aplica-se a qualquer pessoa física ou entidade pública que "utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária".

Ainda, de acordo com a Constituição de 1988, no seu art. 74, temos que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, um sistema de controle interno.

Cabe a esse controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, nos planos de Governo e nos orçamentos da União, além da obrigação de comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Governo Federal, bem como verificar a eficiência e a eficácia dos resultados de suas ações.

Essas unidades de controle interno também terão o dever de examinar as operações de crédito, avais e garantias, além de proporcionar ao controle externo apoio para o exercício de suas atribuições.

No art. 74, § 1º, os encarregados do controle interno são responsáveis pela denúncia de irregularidades encontradas ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Com a finalidade de melhor cumprir seu dever constitucional, o Senado Federal, através da Resolução nº 46, de 26 de maio de 1993, criou a Comissão de Fiscalização e Controle, de caráter permanente, com o objetivo de "exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

A referida Comissão, entre outras atribuições, deverá: avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento; apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais, e destes com os objetivos aprovados em lei; promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Ministério Público, que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle.

No art. 2º, § 2º, da Resolução nº 46, de 1993, temos que "as comissões permanentes ou temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades".

Do exposto, fica clara a responsabilidade do Senado Federal na fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, bem como a necessidade de implementar e aperfeiçoar esse tipo de atividade, levando em consideração tanto aspectos políticos quanto econômicos.

Além desses instrumentos jurídicos formais de controle e avaliação acima mencionados, o Congresso conta com outro importante instrumento que possibilita acompanhar a utilização dos recursos pelo governo: a apreciação do orçamento público da União, dos Estados e, principalmente, do Banco Central.

Portanto, o que estaria faltando para a desejada implementação da ação fiscalizadora, por parte do Congresso Nacional?

A sociedade quer saber porque o Congresso Nacional não está avaliando e fiscalizando a gestão pública, a fim de evitar verdadeiros rombos ao Erário público e práticas políticas criminosas em conluio com a tecnoburocracia.

Segundo constato, as informações necessárias e imprescindíveis aos Srs. Parlamentares para a tomada de decisões e o exercício da fiscalização são quase inexistentes. E, quando disponíveis, são desatualizadas e não confiáveis. Não existe nenhuma equipe técnica institucional dando tratamento ou simplesmente armazenando os dados requeridos.

Portanto, insisto em reabrir a discussão sobre as mudanças necessárias que o Congresso Nacional terá que fazer, na sua estrutura administrativa, para bem desempenhar as suas competências constitucionais, pois a sociedade começa a se

impacientar com a criminoso manipulação de dados em proveito de minorias e a utilização de informações privilegiadas por parte de determinado segmento de burocracia estatal, com objetivos político-partidários ao arripio da lei.

O Sr. Mansueto de Lavor — V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Exª, com prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Dentro da linha de raciocínio de V. Exª, situa-se o trabalho da CPI das contas públicas, cujo subscritor principal é V. Exª. Esse dever, esse direito do Congresso Nacional, especificamente do Senado, é uma atribuição concedida pela atual Constituição do País. Espero que venha, o quanto antes, a se concretizar o objetivo de se colocar às claras ou — para usar uma expressão muito atual — de passar a limpo as contas públicas de nosso País. Há muitos campos cinzentos nessas contas. Uma sociedade que não controla suas próprias contas é como uma casa onde não se sabe o que se gasta, nem o que se ganha. É uma casa em desordem economicamente. Economia, que vem da palavra grega *oikos*, quer dizer casa, isto é, a boa administração doméstica é o exemplo da administração pública. Na realidade, esse trabalho de um grupo de parlamentares numa CPI examinando e passando a limpo as contas públicas do País é tarefa essencial do Poder Legislativo. Parabéns a V. Exª pelo enfoque que dá, no pronunciamento desta tarde, a uma questão tão importante para o nosso País.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Mansueto de Lavor, quero agradecer o seu oportuno aparte, principalmente porque V. Exª ocupou cargo de importância na área financeira da elaboração do Orçamento da República.

V. Exª sabe que este Senado, respaldado por 68 assinaturas, criou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das contas públicas, apesar de serem necessárias apenas 27 assinaturas. A sensibilidade dos homens desta Casa, comandados por V. Exª, fez com que criássemos essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senador Mansueto de Lavor, V. Exª, que luta pelo Nordeste, que luta pelas médias, pequenas e microempresas, é um batalhador, é um homem que tem uma marca registrada dentro do Congresso Nacional, principalmente em defesa daquelas empresas que empregam 70% dos trabalhadores deste País.

Veja V. Exª o caso dos fundos de investimento. O Fundo do Nordeste, juntamente com o Fundo da Amazônia, chega a aproximadamente 21 trilhões de cruzeiros reais; o Fundo do Café chega a 30 trilhões. No nosso País, que é essencialmente agrícola, a agropecuária ocupa os primeiros lugares do mundo em quantidade, mas não em qualidade, e isso tem razão de ser, porque o menor fundo para essa área é o da agropecuária.

São essas coisas que temos que ver, principalmente nós, homens do Nordeste. A nossa Região tem todas as condições de desenvolvimento, porque Deus deu para aquela terra um clima maravilhoso, é necessário apenas molhar.

Em Petrolina, terra de V. Exª, por exemplo, situada em pleno sertão, apenas com um pouco de água para irrigar, produz-se melão e outras frutas do Primeiro Mundo, não existindo a miséria.

Agradeço esse oportuno aparte de V. Exª, principalmente como nordestino e como conhecedor profundo dessa causa.

Continuando, Sr. Presidente:

Tais anomalias são fruto da estrutura anacrônica de um Estado corporativista, atrasado e com tentáculos poderosos.

Há mais de mil e quinhentos anos, Roma dominava o mundo. Hoje, o latim nada mais representa em termos de comunicação. Reparem as línguas indígenas: estão desaparecendo. As decisões são tomadas a cada segundo. As informações dos jornais do dia anterior não servem mais, estão ultrapassadas.

Até o Ministro Fernando Henrique Cardoso, com a inteligência que o notabiliza, pediu: "esqueçam o que eu escrevi no passado". Aqui não vai nenhum demérito ao eminente Ministro. Ao revés, o Ministro entendeu que é necessário assumir novas posturas em face de novas realidades.

O Apóstolo Paulo, há quase dois mil anos, foi mais longe do que o atual Ministro da Fazenda, quando com ênfase disse: "Havendo ciência, passará."

Onde está a ciência dos antigos? Mudou, passou por completo. Hoje, um menino de escola secundária de Recife sabe mais coisas do que o Sr. Isaac Newton, o descobridor da Lei da Gravidade, conhecia em sua época. A Enciclopédia dos iluminados do século XVIII é de pouca valia para os nossos estudos, porquanto as conquistas científicas que estão em suas páginas já foram completamente ultrapassadas.

Por isso tudo, Sr. Presidente, entendo que o Congresso Nacional deverá criar mecanismos velozes, se possível, que ultrapassem a velocidade da luz, para possibilitar a mudança necessária e exigida pela sociedade, em função dos preceitos constitucionais, inseridos na Carta Magna como sendo de sua responsabilidade, que é a fiscalização e o controle da coisa pública sob todos os ângulos.

A mudança de comportamento funcional da Instituição exige transparência de todos os atos e fidedignidade de todos os dados necessários ao desempenho de suas competências constitucionais.

Para tanto é preciso que o Congresso Nacional disponha de todas as informações, permanentemente atualizadas e avaliadas sob a ótica do interesse público, caso queira deixar de ser um Poder em descrédito perante a opinião pública e, por isso, sujeito às profecias do Apóstolo Paulo, tão bem compreendidas pelo atual Ministro da Fazenda.

Como ilustração do despreparo do Congresso Nacional para exercitar a fiscalização dos atos relativos aos recursos públicos, cito a voracidade da tecnoburocracia do Banco Central em dilapidar a minguada renda nacional, passando até mesmo por cima do Presidente da República. Haja vista o problema da manipulação da taxa de juros, que beneficia o segmento dos banqueiros em detrimento do meu Nordeste, da agricultura e de todo o contingente de miseráveis, que superlotam as cidades e os campos brasileiros, recebendo salário de fome, quando empregados.

A política monetária é cruel e dirigida, talvez, para beneficiar os oligopólios, os cartéis e a própria tecnoburocracia, diretamente ou através de informações privilegiadas, senão vejamos:

Primeiro, o Banco Central aumenta a taxa de juros a patamares quase 20 vezes superiores ao praticado no Mercado Internacional (em torno de inflação + 50% ao ano, enquanto lá fora, é dólar + 2 a 3% ao ano).

Com isso, o Banco Central, em conformidade com outros burocratas do setor público e os banqueiros, incentiva as empresas brasileiras, notadamente as Estatais, a lançarem bônus no exterior a uma taxa de dólar + 18%, portanto, quase

10 vezes superior à taxa do mercado internacional, representando quase mais de 1000% à do referido mercado internacional.

Como os senhores podem ver, nem é necessário apontar a inconstitucionalidade dos juros reais, cobrados acima de 12% ao ano, conforme prevê o art. 192, § 2º, da Constituição Federal.

Simplemente, analisaremos adiante os efeitos danosos da política criminosa da tecnoburocracia do Banco Central, quase toda comprometida com o sistema financeiro nacional, cuja "sangria" dos recursos públicos daria para transformar o meu Nordeste na Califórnia brasileira, tornando-o no maior produtor de alimentos do mundo, acabando com a fome e a miséria do País e, ainda, dotando as polícias civis e militares do País de modernos equipamentos, com o fim de acabar com a violência e o banditismo, que hoje imperam em nossas cidades e em todas as partes.

Os bônus ou Notas do Tesouro Nacional, indexados ao dólar + 18% ao ano, são comprados pelos bancos brasileiros, que o fariam mesmo que os juros fossem mais favoráveis ao Banco Central. Qual o motivo pelo qual os burocratas do Banco Central consagram essa prática de sangria dos recursos públicos? É de fácil visualização.

Com a venda dos bônus no exterior, entram dólares no caixa do Banco Central e saem cruzeiros para as empresas. Os dólares são mantidos como reservas cambiais do Brasil. Com esse mecanismo, as reservas saltaram de 8 bilhões de dólares para os 24 bilhões de dólares, no conceito de liquidez.

O Banco Central utiliza-se dos dólares comprados + 18% ao ano para emprestá-los aos banqueiros internacionais, porém a + 3% ao ano. Há algo de absurdo, de estranho!

O Tesouro Nacional arca, de plano, com essa diferença de 15% ao ano, causando um prejuízo em torno de 3 bilhões de dólares no nosso minguado orçamento fiscal.

Não é só isso. Os cruzeiros, colocados no mercado em função da entrada dos dólares, são trocados por títulos da dívida pública interna, com uma taxa de inflação + 50%, ou seja, dólar + 80%. Tudo isso, sem gerar nenhum emprego, somente rendimento para os banqueiros, tecnocratas e seus clientes.

Isso não pode continuar. O Congresso precisa intervir, pois terá o apoio do Presidente da República. O Presidente Itamar tem razão. O Banco Central está levando o País à miséria e à fome. É uma "caixa preta" que precisamos abrir e colocar à disposição da sociedade.

A dívida mobiliária subiu de 7 bilhões de dólares para 35 bilhões de dólares no período pouco menor de dois anos. Ela não contribuiu para o desenvolvimento do País. Não contribuiu para matar a fome da nossa gente, apenas tornou os banqueiros mais ricos e a tecnoburocracia mais importante.

Não é preciso ser graduado em Economia, um simples "boiadeiro", como é conhecido este Senador, sabe que o Congresso Nacional deve fiscalizar e avaliar as contas públicas, pois nelas residem o suor, as lágrimas e o sangue do sofrido povo brasileiro.

O próprio Presidente da República já não tem o controle das Autarquias e Estatais do País, como é exemplo a atitude do Banco Central.

Portanto, o Congresso Nacional tem que optar entre ser parte e correr o risco de ser aniquilado, ou optar por ser verdadeiro e atender ao reclamo da sociedade e promover as mudanças necessárias para que o Brasil consiga sair da crise.

A fim de que o Congresso Nacional elabore com realismo a legislação necessária à mudança, é preciso que se conheça, nos detalhes, a natureza das fraudes, os seus números e seus beneficiários.

Por todas essas razões, é chegada a hora de a Instituição iniciar a montagem de uma estrutura que seja capaz de evitar ou, pelo menos, baixar os percentuais da ladroagem dos recursos dos contribuintes. É chegada a hora de se mostrar a cara dos beneficiários da renda nacional.

Entendo, portanto, que o Congresso deve dispor, pelo menos, das seguintes informações, em caráter permanente e de forma atualizada:

- 1) Receitas e despesas do setor público:
 - do ponto de vista regional, setorial, nacional, etc.
- 2) Custos das obras públicas brasileiras:
 - custos internacionais comparados;
- 3) Receitas e despesas das estatais;
- 4) Dívidas públicas:
 - União
 - Estados
 - Municípios
 - Autarquias
 - Empresas
 - Outros;
- 5) Dívidas do setor privado com o setor público;
- 6) Previdência;
- 7) INSS/FGTS;
- 8) Crédito Público:
 - distribuição por áreas, setores, regiões e atividades;
- 9) Salários públicos;
- 10) Base monetária;
- 11) Indicadores econômicos, financeiros, sociais e fiscais;
- 12) Reservas cambiais;
- 13) Taxas de juros;
- 14) Recursos do Tesouro no Banco Central e sua remuneração;

- 15) Lucros e prejuízos das empresas estatais;
- 16) Outros a serem indicados pelos Srs. Senadores.

Assim sendo, é preciso que a Instituição mude enquanto há tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jonas Pinheiro — Marco Maciel — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº 99, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Horizontina — RS, a contratar operação de crédito no valor total de três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros reais, a preços de fevereiro de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL;

- Projeto de Resolução nº 100, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três de Maio — RS, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL, no valor equivalente, em cruzeiros

reais, a cinco bilhões, quinhentos e nove milhões e duzentos e vinte e um mil, em valores relativos a fevereiro de 1993;

- Projeto de Resolução nº 101, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivorá — RS, a contratar operação de crédito no valor total de dois milhões setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos, a preços de abril de 1993, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — BANRISUL;

- Projeto de Resolução nº 102, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos — SP, a contratar operação de crédito, com o Banco Econômico S.A., no valor de até quatrocentos e trinta e seis milhões de cruzeiros reais;

- Projeto de Resolução nº 103, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno — PR, a contratar operação junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul — BANRISUL, no valor de dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros reais, a preços de maio de 1993, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES;

- Projeto de Resolução nº 104, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. — BANESTADO, no valor de trinta e dois milhões e cento e setenta mil cruzeiros reais, dentro do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, para execução de projetos de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade;

- Projeto de Resolução nº 105, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí — PR, a contratar operação de crédito no valor de oito milhões de cruzeiros reais, junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO;

- Projeto de Resolução nº 106, de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá — PR, a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná — BANESTADO, no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos cruzeiros reais, utilizando recursos do Programa Estadual de Desenvolvimento urbano — PEDU.

Os Projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 59 minutos.)

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Nº 12, DE 1993

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista das dificuldades enfrentadas pela Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio para o controle do tombamento e a manutenção das obras de arte do acervo artístico do Senado Federal, resolve:

Art. 1º As obras de arte do acervo artístico do Senado Federal, tais como quadros e esculturas, somente poderão ser distribuídas para unidades administrativas localizadas nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo único. As obras de arte poderão ser distribuídas, ainda, para a Residência Oficial da Presidência do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de outubro de 1993. — Senador **Júlio Campos**, Primeiro Secretário.

ATO DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 70, DE 1993

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e na forma do que preceitua o artigo 9º do Ato nº 9, de 1987, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Francisco Sampaio de Carvalho, da Comissão de Administração do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal e designar para substituí-lo, e exercer interinamente a sua Presidência, a servidora Paula Cunha Canto de Miranda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 1º de novembro de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO

Da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora realizada em 27 de outubro de 1993

Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de outubro de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, a Excelentíssima Senhora Senadora Júnia Marise, Terceira Secretária, e o Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente abre os trabalhos e submete à deliberação da Comissão Diretora as seguintes matérias:

a) *Requerimento nº 1.002, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes à projeção dos índices do processo inflacionários existente no país.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) *Requerimento nº 1.003, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes ao total, discriminado ano a ano, dos montantes dos recursos financeiros, enviados de fontes do exterior, durante os últimos cinco anos, às seguintes entidades: Partido dos Trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores — CUT, Instituto Nacional de Saúde do Trabalho — INST, Instituto Cajamar e Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos—DESEP.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) *Requerimento nº 1.017, de 1993, no qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Fazenda*

informações atinentes ao total das Receitas Arrecadadas em 1992, que deverão ter seus valores convertidos em dólar comercial.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) *Requerimento nº 1.018, de 1993, no qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte—FNO.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) *Requerimento nº 1.019, de 1993, no qual o Senhor Senador João Rocha solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social informações atinentes ao montante das “Receitas de Contribuições” e “Receitas Financeiras”, referentes ao exercício de 1992 até o mês de agosto de 1993, que deverão ter seus valores convertidos em dólar comercial.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) *Requerimento nº 1.052, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia a remessa de cópia de documentos relativos à Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, a fim de fornecer a esta Casa os dados reais sobre o desempenho daquela empresa nos últimos anos.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) *Requerimento nº 1.054, de 1993, no qual o Senhor Senador Bello Parga solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria “Desordem dos advogados do Brasil”, de autoria de Mauro Chaves, publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição de 14 de outubro de 1993.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) *Requerimento nº 1.064, de 1993, no qual o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre a reportagem “Barrados na Porta”, publicada na revista Veja nº 1305, de 15 de setembro de 1993.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) *Requerimento nº 1.074, de 1993, no qual o Senhor Senador Bello Parga solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos pronunciados pelo Acadêmico Josué Montello e pelo jornalista Roberto Marinho, por ocasião da posse deste último na Academia Brasileira de Letras, no dia 19 de outubro de 1993, e publicados no jornal O Globo, edição de 20 de outubro de 1993.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

j) *Requerimento nº 1.075, de 1993, no qual o Senhor Senador Guilherme Palmeira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “O partido da cidadania e a revisão”, de autoria do Senador Marco Maciel, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 14 de outubro de 1993.*

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Projeto de Resolução nº 4 de 1993-CN, que "institui a Comissão Parlamentar Mista de Relações Econômicas Internacionais".

É designado o Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

l) Projeto de Resolução nº 96, de 1993, que "dispõe sobre a publicação dos Perfis Parlamentares dos ex-Senadores".

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

m) Expediente do Senhor Senador Pedro Simon propondo a criação de uma Capela Ecumênica nas dependências do Congresso Nacional, em local que possa ser adaptado àquela finalidade.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

n) Processos nºs 016987/91-8, 002685/93-0 e 012795/93-3, relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília, com o objetivo de promover o intercâmbio de cooperação técnico-científica e cultural, com solicitação de pagamento dos serviços que vêm sendo prestados por aquela Fundação em razão dos termos aditivos anteriormente firmados e já vencidos.

Após exame, é autorizado o pagamento pela Comissão Diretora.

Na sequência, o Senhor Primeiro Vice-Presidente faz uso da palavra e profere Parecer oral favorável à complementação do ressarcimento autorizado pelo Processo nº 019814/93-3.

Os presentes, após discussão, aprovam o Parecer.

A palavra é dada, a seguir, ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que submete aos presentes:

a) Parecer favorável ao Projeto de Resolução da Comissão Diretora, que "altera a Resolução nº 58/72, e cria a Escola Superior de Política e dá outras providências".

É solicitada diligência junto ao MEC;

b) Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 2, de 1992, que "altera o instituto da Indicação de que trata a seção IV, Capítulo I, Título VIII do Regimento Interno do Senado Federal".

O parecer é discutido e, antes de ser submetido à votação, é sugerido o envio da matéria ao Senhor Consultor-Geral para exame e parecer, o que é aprovado pelos presentes.

Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário apresenta parecer favorável às solicitações de pagamentos de horas extras a servidores que trabalharam durante as Convenções Nacionais do PMDB, realizadas nos dias 14 e 15 de agosto e 11 e 12 de setembro de 1993 e sugerindo normas a serem seguidas para o pagamento de horas extras decorrentes de Convenção Nacional de Partido com representação na Casa.

Ao debater o Parecer do Relator, a Comissão Diretora resolve acolher as sugestões de normas a serem seguidas para o pagamento de horas extras a servidores do Senado Federal, PRODASEN e CEGRAF. Ficou estabelecido que a convocação de servidores para trabalhos extraordinários, por servidores das Secretarias, não poderá exceder de um terço da lotação de cada unidade, devendo ser comunicada previamente ao Diretor-Geral, para avaliação e encaminhamento ao Primeiro Secretário, para deliberação.

Quanto aos Gabinetes, os Senhores Senadores encaminharão o pedido diretamente ao Primeiro Secretário, obser-

vado o mesmo percentual máximo de um terço da lotação regular dos respectivos Gabinetes.

É autorizado o pagamento, na forma discriminada no Parecer, com exceção do Processo nº 019030/93-2, que vai à diligência.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que submete à apreciação dos presentes:

a) Processo nº 019840/93-4, em que o Senhor Senador Esperidião Amin solicita autorização para que o Senhor Manoel de Jesus Lima da Silva, servidor do Governo do Estado de Santa Catarina, colocado à disposição de seu Gabinete, possa conduzir o veículo oficial colocado à sua disposição.

Decide a Comissão delegar ao Senhor Primeiro Secretário competência para, junto ao Gabinete do Senhor Senador Esperidião Amin, promover reestudo da solicitação, nos termos do Parecer da Subsecretaria de Administração de Pessoal, emitido no Processo em apreço.

b) Processo nº 016182/93-6, em que o Senhor Senador Amir Lando solicita autorização para que o Senhor José Arimatéia Assis de Oliveira, servidor do PRODASEN, lotado em seu Gabinete, possa conduzir o veículo oficial colocado à sua disposição.

Após discussão, a Comissão Diretora concede a autorização.

c) Processo nº 020027/93-1, em que o Chefe da Seção de Marcenaria solicita autorização para que o servidor Eudo Pereira dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, possa dirigir o veículo de serviço à disposição daquele Órgão.

Após discussão, a Comissão Diretora infere a solicitação.

d) Processos nºs 018208/93-2 e 020675/93-3, nos quais o Senhor Senador Bello Parga solicita ressarcimento de despesas com a locação de linha telefônica e de contas telefônicas.

Após exame e discussão, a Comissão Diretora decide indeferir o ressarcimento das despesas relativas à locação de linha telefônica.

e) Parecer favorável à prestação de contas do PRODASEN e do FUNDASEN, relativa aos meses de julho e agosto de 1992 (Processo nº PD 000104/93-0).

O Parecer é aprovado pelos presentes.

O Senhor Presidente, então, passa a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que leva ao exame da Comissão Diretora:

a) Propostas do Chefe da Seção de Marketing da RADIOPRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A e do Diretor da Agência Estado para o fornecimento dos serviços de "Sinopse" e "Newspaper", respectivamente, que contém o resumo das principais notícias dos mais importantes jornais do País (Processo nº 019516/93-2).

A Comissão Diretora delibera pelo sobrestamento das propostas, para consulta junto aos Órgãos do Senado Federal sobre a necessidade, ou não, de processo licitatório.

b) Decisão favorável do Senhor Presidente, **ad referendum da Comissão Diretora**, a expediente do Senhor Senador Antonio Mariz solicitando autorização para submeter-se a exames cardiológicos e demais procedimentos que se façam necessários.

Os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente.

c) Expediente da Chefe do Departamento de Sociologia da UnB e do Coordenador da Revista **Sociedade & Estado** propondo a realização de convênio entre o Senado e o Departamento de Sociologia da UnB, para a publicação daquela

Revista; e Orçamento nº 02391/93, do CEGRAF, relativo à impressão de 1.000 exemplares.

A Comissão Diretora autoriza a impressão de 1.000 exemplares, de acordo com o Orçamento do CEGRAF.

d) Processo nº 010481/93-1 (anexo: 007970/93-5), em que diversos servidores solicitam o restabelecimento do pagamento da gratificação de função incorporada à remuneração dos requerentes de acordo com a Lei nº 6.732/79 e a Resolução nº 21/80.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

e) Processo nº 018670/93-8, no qual a servidora Ana Cristina Corrêa Miranda requer Licença para Trato de Interesse Particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 15 de setembro de 1993.

A Comissão Diretora defere a concessão da licença, na forma solicitada.

f) Processo nº 019055/93-5, em que o Senhor Senador Beni Veras solicita ressarcimento de despesas médicas realizadas no *Neurology Faculty Associates, em Nova Iorque, EUA*.

Após exame, a Comissão Diretora autoriza o ressarcimento;

g) Processo nº 018639/93-3, em que o Senhor Senador João Calmon solicita ressarcimento de despesas com a aquisição de medicamento.

Após exame, a Comissão Diretora autoriza o ressarcimento.

Neste momento, o Senhor Presidente passa a presidência dos trabalhos para o Senhor Primeiro Vice-Presidente que submete à Comissão Diretora requerimento dos Senhores Deputados Luiz Alfredo Salomão, Paulo Ramos, Carlos Lupi e Wilson Müller referente a fatos ocorridos na sessão plenária do Congresso Nacional do dia 22 de setembro de 1993.

É designado o Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 27 de outubro de 1993. —
Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA

Presidente

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PPR - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PPR - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

VICE-LÍDERES DO GOVERNO

Jutahy Magalhães

Elcio Alvares

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavoura

Antonio Mariz

Aluizio Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líderes

Almir Gabriel

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Alvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Vamir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Carlos DeCarli

Moisés Abrão

Afonso Camargo

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão
Garibaldi A. Filho
Márcio Lacerda
Vago

RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3029

Nelson Carneiro
Iram Saraiva
Vago
Vago

RJ-3209/10
GO-3133/34

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3201/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB			
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63
PDT			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92
PDC			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90
PT/PSB			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho			
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341			
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas			
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE			
(19 Titulares e 19 Suplentes)			
Presidente: Alfredo Campos			
Vice-Presidente: Hydekel Freitas			
Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65
PFL			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekél Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98
PSDB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20
PTB			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

PDC			
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PP			
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos			
Ramais: 3496 e 3497			
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas			
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
(23 Titulares e 23 Suplentes)			
Presidente: Dario Pereira			
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Titulares		Suplentes	
PMDB			
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	
PFL			
Dario Pereira	RN/3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekél Freitas	RJ-3082/83	Vago	
PSDB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Vago		José Richa	PR-3163/64
PTB			
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
PDT			
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
PRN			
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
PDC			
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
PDS			
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP			
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516			
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas			
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Belo Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegômenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nilton Friedrich*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —

Senado Federal, Anexo I, 22º andar —

Praça dos Três Poderes,

CEP 70160 — Brasília, DF —

Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991

(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil -
Acides de Mendonça Lima

Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*

Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*

Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*

Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*

.....
Revisão constitucional - *Gerakdo Ataliba*

Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*

Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*

As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*

Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*

A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Gerakdo Brindeiro*

Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*

Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*

Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena*

A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

.....
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*

O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Jurueña Villela Souto*

Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*

Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*

A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*

Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*

PESQUISA - Direito Comparado

Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961

Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978

Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 800,00**

**À venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones
311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

**À venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones
311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.